ANNO LV NUMERO 222 — SABBADO 27 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de setembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 50 minutos).

— **Falleceu, hontem, repentinamente, a Viscondessa de Nitherohy.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— 1ª Directoria.—Ministerio do imperio.—Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1879.—Considerando que não tem podido ser executado plenamente o regulamento annexo ao decreto n. 5,604 de 25 de abril de 1874, por depender ainda de approvação do poder legislativo, na parte que se refere á penalidade e effeitos do registro dos nascimentos, casamentos e obitos, de conformidade com o art. 2º da lei n. 1,829 de 9 de setembro de 1870; considerando que, sem o correctivo das multas estabelecidas no mesmo regulamento é impossivel conseguir-se um trabalho regular e completo daquelle registro; considerando, finalmente, que, emquanto não fôr executado em todas as suas partes o citado regulamento, ficarão privados do sobredito registro os nacionaes ou estrangeiros não catholicos, visto que o registro destes regulava-se pelo capitulo 3º do decreto n. 3,069 de 17 de abril de 1863, que foi expressamente revogado em parte de seu art. 19, e substituido ou alterado nos seguintes artigos por novas disposições exaradas no mencionado regulamento: Ha por bem mandar declarar á Illma. camara municipal que continue a observar, na parte que lhe diz respeito, todas as disposições contidas no citado capitulo do referido decreto de 1863, até que a assembléa geral dê a solução de que depende a execução plena do dito regulamento.- *Francisco Maria Sodré Pereira.*

Illm. e Exm. Sr.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa cópia da portaria desta data, pela qual S. M. o Imperador houve por bem mandar declarar á camara municipal que continue a observar, na parte que lhe diz respeito, todas as disposições contidas no cap. 3º do decreto n. 3,069 de 17 de abril 1863, tenho por fim solicitar de V. Exc. as necessarias providencias no intuito de serem pelas autoridades judiciarias e outros funccionarios subordinados ao ministerio a seu cargo igualmente observadas as referidas disposições naquillo que a ellas se referirem, e de harmonia com as prescripções estabelecidas na lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 e respectivo regulamento.—Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.*—A' S. Exc. o Sr. Lafayette Rodrigues Pereira.

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Haja V. Exc. de expedir as necessarias ordens afim de que se torne extensiva ás municipalidades dessa provincia a determinação constante da portaria expedida em 30 do corrente mez á camara municipal da côrte acerca do registro dos nascimentos, casamentos e obitos, a qual se acha publicada no *Diario Official* de 31 do dito mez Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. presidente da provincia de...

— Em 13 de setembro foi dispensado o conego da cathedral da diocese de Olinda José Dyonisio Gomes do Rego da residencia diaria do côro da mesma cathedral, afim de que, com a respectiva congrua, possa tratar de sua saúde onde lhe convier, durante tres annos.

— Em 15 declarou-se ao presidente do Pará, em solução do telegramma passado a este ministerio pelo presidente da de Pernambuco em 11 deste mez, sobre as occurrencias que se deram naquella provincia com relação á epidemia de variola, que por telegramma desta data se disse áquella presidencia que lhe fizesse sciente de que era autorisado a abrir o credito de 5:000$ para occorrer as despezas com a saúde publica em Benevides.

— Em 16 foram nomeados:

O bacharel Augusto Carlos da Silva Telles lente interino da 2ª cadeira do 2º anno do curso de artes e manufacturas da Escola Polytechnica, que já regia na qualidade de substituto interino;

O bacharel Manoel de Mendonça Guimarães substituto interino do imperial collegio de Pedro II;

Antero Pereira de Mello Moraes addido do imperial Observatorio Astronomico.

— Em 18 declarou-se:

Ao presidente do Pará que os estudos preliminares contratados pela presidencia com o engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira para o estabelecimento de uma estrada ferrea que ligue os nucleos coloniaes existentes entre as cidades de Belem e de Bragança devem correr por conta da provincia.

Ao dito do Ceará, que ficam approvadas as providencias que tomou em relação ao máo estado sanitario de varias localidades, e que, quanto á distribuição de soccorros, deverá ella ser feita em caso absolutamente necessario, para evitar a fome e a miseria.

Ministerio da agricultura

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, ao engenheiro Luiz Felippe Alves da Nobrega, chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para tratar de seus interesses; e de tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao secretario do mesmo prolongamento Antonio José de Oliveira Campos Junior, para tratar de sua saúde.

Ministeio da marinha

— Foi nomeado o 1º tenente da armada José Egydio Garcez Palha para servir interinamente o lugar de bibliothecario da marinha, percebendo os respectivos vencimentos.

Ministerio da fazenda

— Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado o 1º escripturario da thesouraria do Espirito Santo, Alexandre Norberto da Costa para identico emprego na de S. Paulo.

— Por portaria de 13, foram dispensados os serviços de François Joseph Barbier, chefe da officina de typos da Typographia Nacional, mandando-se-lhe dar passagem para a Europa, na forma do seu contrato.

— Por despacho de 12 foi demittido o guarda da alfandega da côrte, Rogerio Nogueira da Silva.

— Em 12:

— Declarou-se ao commissario do thesouro na Parahyba, que as quitações ou recibos devem figurar nas proprias contas ou nos respectivos processos depois de pago o sello devido e assignado pelos credores, escripturando-se no livro—Caixa—a partida de despeza com referencia ao documento competente para descarga do thesoureiro, e sendo assignada a mesma partida pelo empregado que servir de escrivão.

Ordenou-se á thesouraria de Pernambuco, que mande pagar pelo § 5º, art. 3º, da lei do orçamento em vigor a quantia de 400$ da ajuda de custo a que tem direito o juiz municipal ultimamente nomeado para o termo de Tacaratú.

— Circular. n. 44.—Ministerio da fazenda.—Rio de janeiro, em 12 de setembro de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, determina aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com a ordem expedida nesta data á thesouraria de S. Paulo, que recommende ás alfandegas das respectivas provincias que mandem despedir quaesquer individuos que nellas existam, sob o titulo de serventes, sem prestarem, porém, o serviço braçal a que são obrigados, visto ser abusiva a conservação de uma tal classe. »

— Em 11 remetteu-se ao commissario do thesouro no Ceará, a afim de informar o officio da thesouraria da mesma provincia do 1º de agosto, representando sobre os embaraços que á referida repartição trará a dispensa dos collaboradores ahi existentes.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 13 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, de juiz municipal e de orphãos do termo da Abbadia, na Bahia, o bacharel Aristides Elias Penalva de Faria.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Guarabuava, no Paraná, o bacharel Nilo Ramos Romero.

Do de Areias, na Bahia, o bacharel Adolpho Frederico Tourinho.

Do de Aracajú, em Sergipe, o bacharel Gonçalo Vieira de Mello.

Para a guarda nacional do Pará:

Comarca de Breves.— Estado Maior: Major ajudante de ordens secretario geral, Hygino Nery da Costa. Capitão quartel-mestre Amado Joaquim da Silva.

Commando dos corpos: Tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 22 Damazo José Pinheiro, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 23, Antonio Joaquim de Barros e Silva, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 24, David Joaquim Leal, major commandante da 9.ª secção de batalhão de infantaria Leopoldo Emiliano Pereira Lima, major commandante da 10ª secção do batalhão de infantaria, João Baptista da Luz.

Foi reformado, á pedido, no posto de major, o capitão do 1.º batalhão de artilharia do Pará, João Evaristo Ferreira. Mandou-se declarar sem effeito o decreto de 6 de setembro de 1878 que removeu o bacharel Manoel do Nascimento Teixeira, da comarca da Victoria, na Bahia, para a de Santarém, no Pará, visto não ter o mesmo bacharel solicitado o titulo no prazo legal.

— Por portarias de 15 prorogaram-se as seguintes licenças:

Por seis mezes, sendo tres mezes com ordenado integral, e o resto com metade do ordenado, ao promotor publico da comarca do Acaracú, no Ceará, bacharel Placido de Pinho Pessoa.

Por tres mezes, com o ordenado integral, ao juiz de direito da comarca de Marajó, no Pará, bacharel Ventura José de Freitas Albuquerque.

— Em 17 do corrente, concederam-se seis mezes de licença, com o ordenado que competir na fórma da lei, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Tury-assú, no Maranhão, bacharel José Roberto Vianna Guilhon.

— Em 27 de agosto recommendou-se ao secretario do governo da provincia de Pernambuco, que remetta copia authentica da lei provincial que creou a comarca de Timbaúba.

— Em 28 declarou-se á presidencia do Rio Grande do Norte, em referencia ao officio com que transmittio copia do relatorio apresentado pelo chefe de policia sobre a sua ida ao lugar denominado «Bahia Formosa» afim de conhecer do assassinato de André Cassiano Alves Salgado, que, devendo o respectivo processo já estar pendente de decisão da autoridade judiciaria; o governo imperial aguarda o resultado, recommendando, entretanto, que se proceda criminalmente contra o indiciado ou indiciados que não tenham sido incluidos na denuncia ou na formação da culpa.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 13 do corrente, foram reformados, nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto e o tenente David Antonio de Oliveira, este aggregado á arma de cavallaria e aquelle ao corpo de saúde; visto soffrerem de molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço do exercito.

— Por decreto de 17 foi nomeado professor de mathematicas elementares do curso preparatorio annexo á Escola Militar o adjunto do mesmo curso, capitão do quadro extranumerario do corpo de estado maior de 1ª classe, José Rabello de Vasconcellos.

— Por decreto n. 7.494 de 13 do corrente, o governo imperial publicou o seguinte:

« Attendendo ao que representaram o commandante da escola militar e a respectiva congregação sobre a conveniencia de alterar, a bem do ensino e sem augmento de despeza, algumas disposições do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874, e usando da attribuição conferida pelo art. 255 do mesmo regulamento, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1.º A inscripção para a matricula estará aberta na secretaria da referida escola no primeiro dia util depois de 6 de janeiro e encerrar-se ha no ultimo de fevereiro.

« Art. 2.º A abertura das aulas se effectuará no dia 1º de março, e seu encerramento na segunda quinzena de outubro.

« Art. 3.º Os exercicios geraes começarão no mez de outubro, logo depois do encerramento das aulas, e terminarão em 20 de novembro, sendo o resto deste mez e o de dezembro destinados para exames.

« Art. 4.º A commissão examinadora das doutrinas de cada aula será presidida pelo commandante da escola, que poderá delegar a presidencia ao segundo commandante, ou ao lente ou professor mais antigo da mesma commissão, de modo que, quando convier ao serviço, funccionem simultaneamente duas ou mais turmas de exames.

« Art. 5.º Os exames praticos serão feitos por turmas, presididas pelo 2º commandante, commandante do batalhão de engenheiros, ou por quem o commandante designar entre os officiaes empregados na escola.

« Art. 6.º Os commandantes das companhias verificarão somente a presença dos alumnos no acto militar da formatura, sendo os guardas incumbidos de tomar o ponto dentro das aulas.

« Art. 7.º Os alumnos que deixarem a escola por terem perdido o anno, haverem sido reprovados duas vezes na mesma materia, ou excluidos, ainda que temporariamente, pelo conselho de disciplina, não poderão continuar a usar o uniforme do corpo escolar.

« Art. 8.º Nos conselhos de disciplina terão tambem voto o secretario e o ajudante da escola, o major do batalhão de engenheiros e os dous instructores de 1ª classe.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario contidas nos arts. 138, 140, §§ 5º, 141, 150, 165, 175, 207 e 223, e supprimido o § 2º do art. 91 do citado regulamento.

— Por decretos de 17 do corrente, foram promovidos os seguintes officiaes, officiaes inferiores e cadetes:

Corpo de saúde—A 1º cirurgião, o 2º cirurgião Dr. Francisco Lino Soares de Andrade.

ARMA DE ARTILHARIA—*2.º batalhão*—A capitão, o 1º tenente Vicente Antonio do Espirito Santo, para a 2ª bateria.

3.º batalhão—A capitães: os 1ºs tenentes Manoel Ferreira das Neves Junior, para a 1ª bateria; Arthur de Moraes Pereira, para a 2ª bateria; Norberto de Amorim Bezerra, para a 3ª bateria e Octavio Augusto Monteiro da França, para a 4ª bateria.

4.º batalhão — A capitães: os 1ºs tenentes Prescilio de Souza Coelho, para a 2ª bateria; e José Freire Bezerril de Fontenelli para a 3ª bateria.

A' 1ºs tenentes da arma: os 2ºs tenentes João Baptista de Azevedo Marques, Luiz Carlos Zemith, Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, Jayme Augusto de Oliveira Reis, Alfredo Mac-Guines e João Candido Jacques.

A 2ºs tenentes da arma: o 2º sargento do deposito de aprendizes artilheiros Alfredo Joaquim Puget; os 2ºs sargentos 1ºs cadetes do 3º batalhão Silverio José Nery Filho e Antonio Constantino Nery; o 2º cadete do 2º regimento Gustavo Alvaro da Costa, o 1º cadete do 3º dito Lourenço Ferreira Valente do Couto; o 1º cadete do 4º batalhão Digno Elicio da Silva Freire; o 1º cadete do 1º dito, Rodolpho de Moraes Coutinho; o 2º cadete do mesmo batalhão, Nicanor Gonçalves da Silva Junior; os 1ºs cadetes do 2º regimento Octaviano de Brito Galvão e Achilles Velloso Pederneiras; e 2º cadete do 1º dito, Francisco de Paula Borges Forte; os 1ºs cadetes do 2º regimento Olympio de Carvalho Fonceca e Percilio de Carvalho Fonceca; o sargento quartel-mestre do 4º batalhão, Custodio Joaquim da Silva; e o 1º cadete 2º sargento do 2º regimento, João Horacio da Silva Paranhos.

ARMA DE CAVALLARIA—*3.º regimento* — A' capitão: o tenente Luiz Lopes da Rosa, para a 2ª companhia, por antiguidade.

1.º corpo. - A capitão: o tenente José das Neves Pinheiro, para a 1.ª companhia, por antiguidade.

2.º corpo. — A capitão: o tenente Antonio Carlos Fernandes Leão, para a 1.ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma: os alferes João Manoel Mena Barreto Filho, Victor José de Figueiredo Neves, João de Almeida Santos Velho, e Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, este por estudos e aquelles por antiguidade.

A alferes da arma: o alferes alumno Raymundo Antonio Fernandes de Miranda; os primeiros cadetes do 1.º regimento Gustavo Ramalho Borba e Urcicino Augusto Villas-Boas; o 1.º cadete do esquadrão, João de Souza Franco, o 1.º sargento 2.º cadete da companhia de S. Paulo, José Olegario de Almeida Moura; o 1.º cadete do esquadrão, Angelo Pinto de Sá Ribas; e o 1.º cadete do 1.º regimento, Edmundo Jacintho Ozorio.

ARMA DE INFANTARIA. *12.º batalhão.*—A capitão: o tenente João Pereira Maciel Sobrinho, para a 8.ª companhia, por estudos.

15.º batalhão.—A capitão: o tenente Manoel Aphrodisio da Silva, para a 3.ª companhia, por estudos.

18.º batalhão. — A capitão: o tenente Antonio Tupy Ferreira Caldas, para a 7.ª companhia, por antiguidade.

19.º batalhão. — A capitão: o tenente José Maria Palmeira, para a 3.ª companhia, por antiguidade.

21.º batalhão.—A capitão: o tenente Heleodoro Gomes da Cruz, para a 8.ª companhia, por antiguidade.

A tenentes da arma: os alferes Antonio Galdino de Jesus Mafra, Sigismundo Augusto de Mendonça Lobo, Agêo Avelino da Costa Paiva, Luiz Pereira de Medeiros Vasconcellos e Henrique José de Magalhães, este por estudo e aquelles por antiguidade.

A alferes da arma: o sargento-ajudante do 12.º batalhão, José Luiz de Santa Anna; o 2.º sargento do 3.º dito, Alfredo Augusto de Souza Freitas; o 1.º sargento do 8.º dito, Severiano Francisco da Paz; o 2.º cadete 1.º sargento do 13.º dito, Antonio Manoel da Silva Coêlho Junior; o 2.º cadete 1.º sargento do 7.º dito, Raymundo Penaforte de Araujo; o 1.º cadete do 16.º dito, Antonio Joaquim Coêlho dos Santos; e o 1.º cadete do 14.º dito, Jonathas de Mello Barreto.

Por outro decreto da mesma data, e na conformidade das disposições do decreto n. 7,222 de 15 de março do corrente anno, reverteu ao quadro da arma de infantaria o tenente aggregado da mesma arma, Raphael Tobias.

Por outro da mesma data foram transferidos de uns para outros corpos da mesma arma a que pertencem, os seguintes officiaes:

ARMA DE CAVALLARIA.—Capitão José Pedro de Oliveira Galvão, da 1.ª companhia do 1.º corpo para a 7.ª do 3.º regimento; capitão José Joaquim de Aguiar Corrêa, da 2.ª companhia do 3.º regimento para a 8.ª do 2.º dito.

ARMA DE INFANTARIA.—Capitão Luiz Lopes Villas-Boas, da 2.ª companhia do 16.º batalhão para a 2.ª do 11.º dito; capitão Gelasio Servulo Alves de Araujo, da 7.ª companhia do 18.º batalhão para a 2.ª do 16.º dito; capitão Francisco Joaquim Pereira Caldas, da 4.ª companhia do 18.º batalhão para a do 4.ª dito, e desta para aquella o capitão João Baptista de Souza.

Governo da provincia

Administração do 1.º vice-presidente Dr. Adelino A. de Luna Freire

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1879

Officios:

— A' thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, na qualidade de 1º vice-presidente, assumi hoje a administração desta provincia.—*Mutatis mutandis* ás demais autoridades.

— Ao arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o termo de exame a que se procedeu no caixão contendo livros, devolvido pela presidencia do Ceará.

— A' commissão central de soccorros. — Sirvam-se Vv. Ss. de mandar preparar e remetter ao juiz municipal do Cabo, a quem enviarão o incluso envolucro, contendo tubos capilares de lympha vaccinica, uma ambulancia homeopathica, acompanhada de instrucções para o tratamento dos indigentes alli accommettidos de variolas.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao presidente de Instituto Archeologico e Geographico. — Sirva-se V. S. de providenciar, para que seja recebido por esse Instituto a cadeira que fôra do antigo chanceller da relação desta provincia, a qual se acha na secretaria desta presidencia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira, mande dar passagens para a Parahyba, por conta do ministerio do justiça, ao carcereiro da cadeia daquella capital, Manoel Romualdo da Costa, ao criminoso Francisco Genuino Barbosa e á 2 praças que o acompanham, o 1º á ré e os 3 ultimos á prôa. — Communicou-se ao chefe de policia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ipojuca*, um barril com alcatrão, e um pequeno pacote, contendo bandeiras nacionaes, remettidas pela intendencia de marinha com destino á capitania do porto daquella provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1879

Officios:

— Ao commandante das armas.— Declarando o ministerio da guerra, no aviso de 12 do corrente, que as 11 praças constantes da relação que V. Exc. remetteu ao conselheiro ajudante-general do exercito, com officio n. 307, de 19 de agosto, devem ser submettidas á inspecção de saúde, enviando-se áquella secretaria de estado com os respectivos termos, as certidões de assentamentos das referidas praças, para ulterior deliberação do governo imperial; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de se apresentarem amanhã ao Dr. chefe de policia. 9 praças de 1ª linha e 1 inferior para escoltarem 4 criminosos, sendo 2 até a villa de Cabrobó, 1 até Tacaratú e outra até Panellas.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo. — Providencie V. Exc. para que hoje ás 4 horas da tarde se ache postada em frente ao cemiterio publico desta cidade, a força precisa para fazer as honras funebres ao capitão da guarda nacional José Mariano de Albuquerque, por occasião de ser dado seu corpo á sepultura.

— A' thesouraria de fazenda.—Devolvo a V. S. os documentos que serviram de base para o pagamento de uma gratificação arbitrada a Manoel Francisco Botelho, encarregado do tratamento de indigentes em Tacaratú.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em data de 4 do corrente mez, assumio o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo de Cimbres, o respectivo 2º supplente, João Leodegario de Faria Barbosa.

Ao provedor da Santa Casa.—Transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 814 de 29 de agosto proximo findo, a inclusa relação dos cadaveres sepultados no cemiterio publico desta capital do 1º a 11 de março do corrente anno e do 1º ao ultimo dia do referido mez de agosto.

— Ao thesouro provincial.—Approvo a arrematação que segundo consta do officio dessa inspectoria, de 18 do corrente, n. 210, fez José Elias de Oliveira, do fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre vindouro de outubro a dezembro com o abate de 1 % sobre a diaria de 400 réis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver o promotor publico dessa comarca bacharel Antonio José da Camara, renunciado o resto da licença de um mez, que lhe fora concedida, reassumindo o exercicio de seu cargo em data de 15 do mesmo mez. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., remettendo em triplicata o balancete e mais documentos relativos á receita e despeza da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, no mez de agosto ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1879.

Antonio Leocadio do Rego Barros.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Carlos José de Medeiros.—Apresente opportunamente o supplicante sua proposta, conforme o edital desta data.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.— Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Emilia Candida de Mello Luna.—Remettido á junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará, para ser inspeccionada.

Francisco Xavier Mendes da Silva.—Informe o Sr. Engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Francisco José Padre.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Manoel da Fonseca Roza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gerente da Recife Drainage.—Indeferido, em vista das informações do thesouro provincial.

Hermelino Elisêo da Silva Caneca.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará, para ser inspeccionado.

Honoria Camilla de Lellis.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Izidoro de Freitas Gambôa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Isabel Sette Monteiro Pessôa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Jeronymo da Costa Lima.—Informe a camara municipal do Recife.

Leoncia de Luna Freire.—Prejudicada.

Luiz Gonçalves da Silva.—Deferido com os officios de hoje ao thesouro provincial e á repartição das obras publicas.

Maria Adelaide de Mello Santos e Herminia Alexandrina de Mello Santos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva.— Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Maria Candida de Miranda.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,547.—Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Claudino Mauricio Correia de Araujo, por crime de furto; Manoel Furtado de Mello, por offensas á moral publica; Hemeterio, escravo de Modesto do Rego Baptista, a requerimento de seu senhor; Manoel João da Cruz e Bartholomeu Eloy de Souza, por disturbios.

A' ordem do da Boa Vista, Eleuterio Francisco de Paula, por crime de furto; Ignacio Francisco da Costa e Seraphim Ferreira da Silva, por crime de ferimentos leves.

Pela manhã de hontem, na rampa do cáes da casa de Detenção, foi encontrado o cadaver do crioulo Manoel das Neves Barbosa, verificando-se das diligencias a que se procederam que a morte fôra o resultado de uma congestão pulmonar.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE SETEMBRO

O governo e a lei n. 2,040

Completam-se amanhã, [28 de setembro], oito estirados annos que a Serenissima Princeza Imperial, exercendo as funcções magestaticas em nome de seu augusto pai, sanccionou o projecto de lei que, votado por ambas as casas do parlamento por ser uma aspiração nacional, lhe fôra apresentado pelo glorioso gabinete de Sete de Março entre as acclamações jubilosas de um povo que se estimava feliz por dar ao mundo civilisado uma eloquente prova do seu amor á liberdade.

Sim, oito annos são decorridos depois que nos fastos nacionaes foi inscripta a memoravel data—28 de setembro de 1871—e com ella a explendida legenda—de hoje em diante não nascem mais escravos no Brasil—; oito annos são decorridos após aquelle feito monumental, que nos sobreelevou no conceito dos povos de ambos os hemispherios; e, no entanto,—confrange o coração dizel-o—, por falta de patriotismo, por inopia de conhecimentos do que é e do que valle a honra nacional, os palinuros da náo do Estado quêdaram-se a dormir com a mão no leme, sem curarem de ver a rôta da lei, pondo na sua direcção a ponta da agulha de marear em politica, que é a sinceridade na execução das leis, maximé daquellas que dizem respeito á honra, á vida, á liberdade, ao trabalho nacional.

Ha oito annos passados, a decretação da extincção da fonte da escravatura pela libertação do ventre da mulher que vive nessa condicção, surprendendo o mundo politico, tanto pelo arrojo da idéa como pela serenidade de animo com que foi realisada, sem nenhum desses violentos embates em que se chocaram povos mais affeitos á liberdade, completou em certo modo o pensamento de que annos antes se fizera campeão Euzebio de Queiróz, quando, seguindo os dictames da opinião publica, extinguira o trafico, matando aquella outra fonte de escravos; e, no entanto, hoje, que dirigem os destinos do paiz homens que se dizem sectarios do culto á liberdade, como que se acha interrompida a gloriosa cadeia de acontecimentos que aquelles dous factos principalmente assignalam, como que sente-se estremecido em seus alicerces o soberbo edificio da honra e do labor nacional, porque nenhum passo se adiantou no sentido de tornar em realidade algumas das promessas da lei n. 2,040, especialmente aquellas que se referem aos filhos da mulher escrava.

O art. 1º dessa aurea lei diz textualmente:

« Art. 1.º Os filhos da mulher escrava, que nascerem no imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

« § 1.º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de crial-os e tratal-os até a idade de oito annos completos.

« Chegado o filho da escrava á esta idade, o senhor da mãi *terá a opção ou de receber do Estado a indemnisação de 600$000, ou de utilisar se dos serviços do menor até a idade de vinte e um annos completos.*

« No primeiro caso o governo *receberá o menor e lhe dará destino*, em conformidade da presente lei.

« A indemnisação pecuniaria acima fixada será paga em titulos de renda, com o juro annual de 6 %, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos.

« *A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias a contar daquelle em que o menor chegar á idade de oito annos*, e se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilisar-se dos serviços do mesmo menor. »

Por ahi se vê que, a partir de amanhã, começa-se a contar os prazos de 30 dias dentro dos quaes os senhores das mãis dos ingenuos, á medida que forem estes completando oito annos, *devem declarar* se optam pelas apolices de 600$, de que trata a lei, fazendo entrega ao governo dos menores, ou se preferem conservar em seu poder esses menores, afim de utilisarem-se dos seus serviços até a idade de 21 annos.

Foi sem duvida e principalmente cogitando das difficuldades com que lutava e vai lutando a lavoura do paiz, e, querendo preparar uma regular transicção do trabalho escravo para o trabalho livre, que o legislador de 1871 estatuio aquelle direito de opção, que, deixando aos proprietarios ruraes o preciso tempo e a opportunidade para acautelarem seus interesses compromettidos, nem por isso tolheu as manifestações da liberdade, já em pró dos ingenuos, já em favor dos senhores de suas mãis.

Com effeito, a opção - a liberdade deixada ao senhor da mãi escrava de entregar ao governo os ingenuos ou conserval-os até os 21 annos de idade—, foi uma medida de prudencia, não só reclamada pela situação embaraçosa da lavoura, mas tambem dictada pelo interesse do Estado, que, se lhe fossem entregues todos os menores libertados pela lei desde o término do primeiro prazo de oito annos, achar-se-hia nas mais crueis difficuldades quer para pagar os juros do valor das apolices emittidas para remunerar a criação e educação dos menores até os oito annos, quer, principalmente, para crear institutos em que podessem ser recolhidos esses menores e curar de dar-lhes educação e preparal-os para serem cidadãos uteis.

A opção, repetimos, foi, pois, uma medida de prudencia, aconselhada pelos mais vitaes interesses nacionaes; mas, por isso mesmo que esse direito foi deixado aos proprietarios de escravas, e tambem por que não se podia nem se devia rasoavelmente contar que taes proprietarios em sua unanimidade optassem pela conservação dos ingenuos, era dever do governo, e, com maioria de razão, de um governo que se diz liberal, cogitar dos meios de tornar a opção uma realidade, e, diremos mesmo, facilitar a preferencia pela entrega dos ingenuos, afim de serem educados pelo Estado.

Entretanto, nem se prepararam as cousas para que a opção tivesse todo o cabimento, e, o que mais é, o proprio governo procurou influenciar no animo dos proprietarios no sentido de preferirem utilisar-se dos serviços dos menores até aos 21 annos de idade!

E' assim que, até agora, todos ignoram perante que autoridades devem ser feitas as declarações da opção, quando esta é pela *entrega dos menores*; é assim que ninguem sabe á quem compete a *recepção* desses menores e qual o *destino* que *lhes dará* o governo imperial; e é finalmente assim que, sem ter dado um passo, se quer, no sentido de crear asylos para os ingenuos, o Sr. ministro da agricultura sorprendeu o paiz com o seu aviso, secreto, de 30 de novembro de 1878, de que só á pouco tivemos casualmente conhecimento!

Nem se diga que o nobre ministro não é responsavel pela não execução das medidas atinentes aos fins da lei; não. S. Exc. preside o gabinete de 5 de janeiro á mais de 18 mezes, tempo muito sufficiente para, se se inspirasse nos verdadeiros sentimentos que animam os patriotas, ter disposto os elementos em ordem a sanar em grande parte, se não totalmente, os inconvenientes que aponta no seu aviso e que são realmente cruciantes.

Pois que á S. Exc. não faltou tempo nem disposição para apaixonar-se pela detestavel colonisação asiatica; para, sem lei que o autorisasse, nem credito votado, mandar construir estradas de ferro; e para uma multidão de outras medidas que não queremos enumerar; como e por que lh'o faltou para curar da execução de uma parte importantissima da lei n. 2,040, de uma parte que interessa vivamente a honra nacional?!

Não censuramos, e antes applaudimos o tentamen de S. Exc. em pró da opção dos proprietarios de escravos pelos serviços dos ingenuos, por que é convicção nossa que vai nisso o proprio interesse da lavoura; mas, além de que não havia mister de dar o caracter de reservado ao aviso á que alludimos, não póde S. Exc. defender-se da censura que lhe cabe por não ter sabido collocar-se na altura da missão de executor da lei n. 2,040, na altura da missão, que ao Estado deu essa lei, de proteger a geração dos ingenuos, filhos da mulher escrava.

Não, o governo imperial não soube cumprir o seu dever; foi imprevidente, foi mesmo desidioso, por que, furtando-se ao cumprimento da lei, zombou dos brios nacionaes, deixando pôr em duvida os sentimentos de honra e de liberdade que dictaram a lei de 28 de setembro e se conservam sem macula no povo brasileiro.

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Ceará*, recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pará 18, do Maranhão 20, do Piauhy 11, do Ceará 22, do Rio Grande 24 e da Parahyba 26 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS E PARÁ

— Nada adianta em noticias, ás que recebemos pelo *City of Pará*, por terem sahido juntos d'alli.

MARANHÃO

— Proseguia na imprensa a discussão sobre a taxa de 100$000, fixada pelo diocesano para as licenças de transferencia de cadaveres do cemiterio para as igrejas.

— No dia 16 houve, no Tribunal da Relação, o julgamento de uma importante causa. Os jornaes da capital narram assim a occurrencia:

« Na sessão de hontem foi julgada em revista a causa em que são recorrentes D. Maria Catharina de Seixas Ferrão, Antonio Pires Ferreira e D. Julia Angelica Pires Ferreira, e recorrido o Banco Industrial do Rio de Janeiro.

« Comquanto não tivesse a causa interesse algum para a provincia, e fosse mesmo de transcendente importancia, viam-se nos assentos que lhes são reservados muitos advogados, e entre os espectadores muitos commerciantes,

ILEGÍVEL

« Presidia o tribunal o Sr. conselheiro Adriano Manoel Soares, e estavam presentes os Srs. desembargadores Antonio Augusto da Silva, Lourenço F. de Almeida Catanho, João Caetano Lisboa e o juiz de direito Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, que se acha em exercicio no tribunal.

« Tambem estiveram presentes os advogados Srs. Dr. A. O. Gomes de Castro, por parte dos recorrentes, e Dr. João Franklin de Alencar Lima, por parte do recorrido.

« Antes de expor em breves palavras a discussão convém conhecer o historico da questão, que é o seguinte :

« Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e o Dr. Gervasio Rodrigues Campello precisaram de dinheiro para levarem a effeito a empreza do canal de Goyanna em Pernambuco, cujo fim é o estabelecimento de uma navegação á vapor para carga e passageiros entre o porto da cidade de Goyanna e do Recife.

« Os ditos emprezarios, mediante fiança do commendador José Pires Ferreira e de outros, conseguiram que o Banco Industrial e Mercantil os affiançasse ao Banco do Brasil para este ir fornecendo o dinheiro em prestações semestraes até 100 contos de réis.

« Em 1874 falleceu um dos fiadores o commendador José Pires Ferreira (marido e pai dos recorrentes). Em agosto de 1876 o Banco Mercantil deu procuração para em Pernambuco serem accionados os emprezarios e seus fiadores para o pagamento das prestações até então realisadas na importancia de 32:000$ e das que se fossem realisando; e em março de 1877 intentou a acção no fôro civel exigindo a petição inicial o pagamento de 45:000$.

« O juiz julgou-se incompetente por entender que a causa devia ser intentada no foro commercial, mas a Relação do Recife para quem appellou o recorrido reformou a sentença e por accordão de 22 de junho de 1877 declarou dito juiz competente para tomar conhecimento do feito.

« Proseguindo a causa foi afinal julgada sendo os recorrentes condemnados a pagar...... 45.848$81, importancia paga pelo Banco Industrial pelas prestações a decorrer de 21 de abril de 1876, e mais a importancia das prestações pagas pelo mesmo banco depois de proposta a acção.

« Interpondo os réos appellação para a Relação, foi por esta confirmada a sentença, menos na parte que condemnou os appellantes ao pagamento das prestações vencidas depois de proposta a acção por não terem estas sido pedidas pelo appellado.

« Impetraram os recorrentes revista para o Supremo Tribunal que a concedeu unanimemente, por julgar injusta a decisão da Relação do Recife, e violado os principios do nosso direito, visto ser a causa commercial e não civel, e designou a relação desta provincia para o novo julgamento.

« Foi este que hontem teve lugar.

« Exposto o relatorio pelo juiz relator, o Sr. desembargador Antonio Augusto da Silva, deu o presidente do tribunal a palavra aos advogados das partes, para, na fórma da lei, dizerem se se conformavam ou não com o relatorio.

« O advogado do recorrido, o Sr. Dr. Alencar Lima, declarou que se conformava.

« O Sr. Dr. Gomes de Castro, advogado da parte adversa, pedio para referir um facto que suppunha ter sido por inadvertencia omittido pelo relatorio.

« Obtendo a palavra, o distincto advogado, sem perder de vista até onde lhe era permittido ir, tratou da questão de direito e proferio um desses eloquentes discursos com que sempre que sóbe á tribuna dá provas de seu vigoroso talento e solida erudição, discurso que produzio no auditorio a mais agradavel impressão.

« Aberta a discussão entre os juizes, tomou a palavra o Sr. Dr. Lacerda, que apresentou e desenvolveu os argumentos em que fundava a sua opinião de que a causa era civel e não commercial e, portanto, que fosse confirmado o accordão da Relação do Recife. Tomou depois a palavra o Sr. desembargador Catanho, que opinou em sentido contrario, sendo acompanhado pelo Sr. desembargador A. Augusto, expondo ambos os fundamentos de suas opiniões.

« Tomaram ainda a palavra os Srs. desembargador Catanho e Dr. Lacerda.

« Terminada a discussão votaram pela nullidade do feito, confirmando a decisão do Supremo Tribunal os Srs. desembargadores Antonio Augusto e Catanho, e pela confirmação do accordão da Relação do Recife, o Sr. juiz de direito Dr. Lacerda.

— Arribara ao porto da capital o brigue hespanhol *Pepar*, com 121 dias de viagem e carregado de vinho e outros generos.

Este navio sahio de Malaga com destino a Montevidéo, no dia 12 de maio, e desde sua sahida encontrou sempre ventos e correntes contrarias que o obrigaram a não seguir para seu destino.

Avistaram Fernando de Noronha em 19 de junho, e a 24 de agosto na altura lat. 5,31 S. e long 25,50 W. encontraram a fragata mercante *Sydney Dacres* e dirigindo-se a esta, foi-lhes fornecido mantimento, pois já estavam sem elle.

No dia 5 deste mez na altura lat. 2,49 S. e Long. 31,30 W. resolveu o capitão arribar a este porto e a 9, ás 6 horas da tarde, fundeou o navio depois de ter batido na Corôa grande. Dirigiram do navio um escaler para terra, e em 9 ás 10 horas do dia em Tatiema encontraram os pescadores Francisco Assis Carneiro e Vicente de Padua Franklin, que com os tripolantes do mesmo regressarem para elle e onde chegaram ás 2 horas da tarde e dirigiram a navegação até encontrarem o pratico da barra, que os conduzio para o ancoradouro.

— Já estavam na capital 17 deputados á assembléa provincial, numero sufficiente para encetarem-se os trabalhos.

— A camara municipal da capital promovia a realisação de um emprestimo de 30:000$000, para empregar nas obras do Caminho Grande.

PIAUHY

— O presidente da provincia tinha ido visitar a colonia de S. Pedro de Alcantara.

— Falleceram : Cinéas de Castro e Silva, estudante da faculdade do Recife, d'onde retirou-se atacado do beriberi, o tenente José do Rego Barros Paim ; D. Anna Gonçalves Correia Lima e D. Maria Satyra de Souza Lima, esposa e filha do tenente-coronel Lucio Correia Lima, e tenente Martinho Borges Gonçalves e José Ambrosio Ribeiro.

CEARA'

— O bispo diocesano regressára de sua excursão pastoral á Baturité.

— Lemos no *Cearense* :

« Hontem (12) foi encontrado boiando, no alto mar, pela jangada de pescaria de que é mestre José de Lemos, e conduzido para terra e entregue á alfandega, um caixão de taboas de pinho bastante grossas, contendo um cylindro de ferro galvanisado hermeticamente fechado, com 1,48m de comprimento e 048m de diametro ; tendo a tampa do caixão o seguinte letreiro :

« R. P. (Naturalmente Republica do Perú.) Calio—Perú—Care (Cuidado)—W. R. Grace & C. New-York.

« O cylindro indica conter alguma materia explosiva, e o caixão, pelo estado de adiantada oxydação dos arcos de ferro que o abraçam, parece que já se achava boyando a uns 40 ou 50 dias.

« Achando-se actualmente o Perú em guerra com o Chile, este facto dá lugar a conjecturas diversas. »

« Sobre o caixão mysterioso, pescado em nossa costa e de que demos noticia em um dos numeros passado, enviaram-nos as seguintes informações :

« O Sr. inspector d'alfandega mandou pedir ao Dr. Morsing para fazer ir até a alfandega o engenheiro americano, que veio montar as locomotivas, afim de examinar o cylindro, ha dias encontrado no alto mar por uma jangada.

« O dito engenheiro foi ante-hontem á alfandega e depois de um exame minucioso, declarou que o cylindro era um deposito de gaz para ser collocado nos wagões, isto é, por baixo dos wagões para illuminal-os, como se usa em muitas estradas de ferro.

« Declarou mais que as lettras R. P.—que se liam na tampa do caixão, queriam dizer—Railway do Perú (estrada de ferro do Perú.)

« Está assim explicado o mysterioso cylindro, que muitos suppunham ser um *torpedo*. Resta é saber como veio elle ter á nossa costa. »

« Refere o immediato do vapor *Odorico Mendes*, entrado ante-hontem do Maranhão e escalas, que na tarde de 16 do corrente, n'altura do Mundahu, avistaram de bordo diversas caixas e outros volumes fluctuando.

« Este facto e o encontro do caixão com destino ao Perú, fez suppor o naufragio proximo á nossa costa de algum navio que de New-York seguia para Callau, no Perú. »

— A variola começou a desenvolver-se na Granja.

— Falleceram : o capitão reformado do exercito Antonio José da Fonceca ; D. Antonia de Miranda, com 70 annos de idade.

— Lemos no *Cearense* :

« Com assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia, Exm. Sr. Dr. Accioli, Dr. chefe de policia, deputados provinciaes Dr. Helvecio Monte, João Lopes e outros cavalheiros distinctos que seguiram desta capital e reuniram-se aos dignos cidadãos residentes em Soure foi inaugurada no dia 14 do corrente a villa d'este nome, e empossados os vereadores da camara municipal ultimamente eleita.

« O acto da inauguração da villa e posse da camara ao meio dia foi precedido de um eloquente discurso, pronunciado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, que congratulando-se com a população do lugar pelo auspicioso acontecimento que solemnisava-se, fez brilhantes considerações sobre a importancia do municipio, a influencia a que é chamada a exercer nos interesses locaes, desenvolvendo e fomentando os seus elementos de grandeza e prepriedade.

« O discurso de S. Exc. ouvido por um numeroso auditorio esteve na altura do momento, sendo S. Exc. victoriado ao terminal-o.

« Concluida a ceremonia o presidente da nova camara capitão José Ferreira Salles e os demais vereadores acompanharam a S. Exc. e os demais cavalheiros á casa destinada para o aposento de S. Exc., onde já o aguardava numeroso concurso de pessoas e senhoras distinctas.

« Ao chegar alli foram levantados diversos vivas a S. Exc., á nova villa de Soure, á sua futura prosperidade. Tocava o hymno nacional a musica do corpo de policia.

« A' uma hora da tarde foi servido um lauto almoço, em que se trocaram varios brindes, sendo o primeiro levantado pelo Exm. Sr. Dr. Accioli ao Exm. Sr Dr. José Julio. Reinou durante a festa a mais cordial satisfação, havendo geral contentamento entre os habitantes de Soure, pelo acontecimento que acaba de ter lugar.

« A's 6 horas da tarde, regressou S. Exc. á capital, e os seus amigos, tendo deixado a todos penhorados pelas maneiras urbanas e delicadas que dispensou a todos que foram cumprimentar a S. Exc. »

« Ha dias que no sitio *Porangabuçú*, dos herdeiros do finado João Antonio do Amaral, á meia legua desta capital, se fez coivára na baixa do capim e tocou-se fogo para se fazer a replanta como de costume.

« Nos outros annos nada havia de notavel : mas este, tendo seccado completamente a lagôa d'aquelle nome, o fogo passou-se para o paul que tem estado a arder constantemente como o fogo do monturo.

« De dia vê-se alguma fumaça, de noite alguma chamma, como é muito natural em todos lugares de paús quando se lhe communica o fogo, transformando-se a lama preta em materia branca, como se dá com o tijolo depois de cozido.

« Entretanto uma cousa tão simples tem dado o que pensar aos credulos ignaros, que traduzem o facto por « incendio espontaneo », e não duvidam asseverar que a terra está-se incendiando ? »

RIO GRANDE

— Visto a assembléa provincial não se ter reunido na época designada na lei, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por acto de 14 do corrente, resolveu convocal-a extraordinariamente para o dia 10 de outubro, afim de organisar a lei do orçamento que tem de vigorar no exercicio de 1880—1881 e a fixação de força policial.

— A mesa de rendas provinciaes de Mossoró arrecadou no exercicio de 1878—1879 sob a direcção do Sr. Felippe de Albuquerque Bezerra Cavalcante, a quantia de 55:211$360, sendo 31:719$200 de diversos impostos, 23:392$100 de direitos de 3 %, do expediente.

PARAHYBA

— Em vista do resultado do concurso, a que se sujeitou o bacharel Maximiano Inojosa de Siqueira Varejão, foi nomeado lente de lingua nacional do lyceu.

— No Ingá falleceu o capitão Antonio Felippe de Andrade Lima

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos hontem jornaes e cartas com datas : do Pacifico 9, do Rio da Prata 12, de Minas Geraes 18, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 23 e de Alagôas 25 do corrente. Eis o que delles colhemos :

REPUBLICAS DO PACIFICO

Estava eminente a guerra entre as republicas de Costa Rica e Columbia, por motivo de se ter aquella apossado recentemente de um pedaço de terra que produz apenas cocos, em Paeta de Burica, desconhecendo os direitos do governo columbiano.

A folha *La Estrella* de Panamá, contém varias notas concernentes á semelhante questão, insignificante em sua origem, mas talvez fecunda em consequencias fataes se a prudencia não se fizer ouvir.

O presidente daquelle estado expedira um decreto declarando que o teritorio da Columbia fôra violado e chamando ao serviço activo das armas todos os cidadãos de 18 a 40 annos de idade.

As noticias financeiras recebidas do Perú eram más, segundo consta de um telegramma expedido de Valparaizo a 9. O Banco Nacional suspendera os seus pagamentos, o que causara um panico geral. Tinha-se descoberto uma emissão fraudulenta de grandes quantidades de notas.

Referindo-se aos recursos financeiros das tres republicas que estão em guerra, diz o *South Pacific Times* de Calbáo :

« Tanto o estado financeiro do Chile como o do Perú e Bolivia não é tão florescente como exigem as necessidades da guerra.

« Sabemos de boa fonte que as despezas da Bolivia, além das ordinarias sobem a 3 0,000 solos por mez. Sem embargo, esta somma é insignificante ao lado dos gostos do Perú, a respeito das quaes, segundo parece, o publico não possue dados officiaes. Da mesma forma as despezas do Chile, provenientes da guerra, devem ser enormes.

« Não sabemos explicar de que maneira estes paizes hão de continuar a obter milhões para applicar ás necessidades da guerra.

« O Chile já suspendeu a amortisação de sua divida externa ; a mesma cousa fez o Perú que tambem não tem pago os juros, e acaba de suspender o pagamento de uma parte da divida interna ; emquanto á Bolivia, estamos certos de que não se acha em melhor estado do que suas visinhas, senão talvez peior.

« Deste modo, será impossivel dentro de poucos mezes conseguir mais dinheiro com que continuar a campanha, e o resultado natural disso será a diminuição do enthusiasmo á medida que a falta de meios fôr tornando impossivel a continuação das operações bellicas.

« Tal é o estado dos tres paizes que se estão guerreando, sem que consideremos os effeitos da luta sobre sua administração interna e sobre as reformas a que todo paiz civilisado deve aspirar.

« Investigar agora as causas da guerra seria uma tarefa tão inutil como seria especular ácerca do resultado final.

« Continuarão na peleja até que a impossibilidade de conseguir mais dinheiro imponha a necessidade de chegar a um accordo. »

O congresso do Perú promovera a contra-almirante o commandante do *Huascar*, concedendo uma medalha honorifica á tripolação do mesmo navio.

Espera-se em Valparaizo a chegada do coronel Fisher, portador de importantes instrucções relativas á guerra do Pacifico, enviadas pelo governo de Washington ás legações dos Estados-Unidos no Perú, Bolivia e Chile.

A colonia chilena de Punta-Arenas tambem teve occasião de pagar seu tributo de sustos em consequencia da guerra em que andam empenhadas as republicas sul-americanas do Pacifico.

A 16 de agosto ultimo apresentou-se alli a corveta de guerra peruana *Union* e exigio viveres e combustivel de que necessitava, empregando a ameaça como meio de evitar uma resistencia inutil para a fraca guarnição chilena e prejudicial aos interesses particulares. Reunidos os homens mais importantes da colonia, a convite do governador Carlos Wood, resolveram, para evitar todo o pretexto ao inimigo e impedir que destruisse uma praça indefeza, que lhe enviassem os viveres e combustivel exigidos, mas por intermedio do commercio estrangeiro, que para isso offerecera-se, tendo por orgão o vice-consul inglez Henrique Leonardo Reynard. O commandante da *Union* pagou a este a importancia das provisões ; deixando de pagar o carvão por pertencer ao inimigo.

Tinha chegado ao Chile o ministro da Columbia, Dr. Arosemena, enviado como mediador.

Continuava-se a dizer de Buenos-Ayres que o Chile soffrera revezes nos encontros que as suas forças de terra tinham tido com as columnas inimigas.

RIO DA PRATA

A situação na Republica Argentina ainda se conservava no periodo agúdo.

Os Drs. Montes de Oca e Lastra declararam que renunciariam ás pastas de ministros porque as medidas que o governo adoptara não tinham o caracter de imparcialidade relativamente aos partidos politicos, desde que permanecia no ministerio o general Roca, interessado no triumpho da sua candidatura.

Ainda não estavam nomeados os successores dos referidos doutores, porque, segundo constava, o presidente Avellaneda julgava mais prudente que se fizesse já a nomeação.

Sarmiento encarregara-se interinamente da pasta dos negocios estrangeiros, e Plaza da da justiça e cultos.

Na noite de 11 reunira-se a commissão de negocios constitucionaes da camara dos deputados da nação, afim de examinar e discutir com Sarmiento o projecto de lei relativo á organisação da guarda nacional e á dissolução dos batalhões provinciaes, que elle apresentara na qualidade de ministro do interior.

O senado provincial, depois de interpellar o ministro do governo sobre o decreto relativo á organisação da guarda nacional da provincia de Buenos-Ayres, approvou um projecto de lei prohibindo toda reunião ou mobilisação de milicias da provincia sob qualquer fórma ou denominação, sem prévia autorisação legislativa.

A camara dos deputados provinciaes estava discutindo este mesmo projecto. Lucio Lopez combateu energicamente durante tres horas os decretos expedidos pelo Dr. Carlos Tejedor ; ficando ainda com a palavra para continuar o seu discuso no dia seguinte. Estava inscripto para responder-lhe o deputado Luiz Varela.

Tinha-se como cousa certa que se a camara tambem approvasse o projecto, o Dr. Tejedor não o aceitaria. Este governador mandou publicar uma circular que dirigira aos governadores das outras provincias, explicando-lhes a situação e pugnando pelas prerogativas provinciaes, e constava que ia dirigir uma mensagem ao congresso nacional, apresentando observações sobre o projecto de lei, proposto pelo ministro do interior.

El Nacional, folha que Sarmiento redigio até subir ao ministerio, e que continuava a ser por elle inspirada, referindo-se aos candidatos que disputam a futura presidencia da republica, ponderou que o meio mais prudente e efficaz de evitar males gravissimos seria a desistencia de ambos ; concluindo por estes termos :

« Em nome da conservação das liberdades e instituições, que vão ser jogadas em uma contenda eleitoral, ameaçadora de tremendas consequencias ; em nome do porvir immediato e duradouro da republica, rogamos aos amigos do general Roca e do Dr. Tejedor, que obtenham de ambos a solução definitiva do negro problema, atirado ao caminho da patria, com a renuncia absoluta e indeclinavel de suas candidaturas. »

Apparecera, com effeito, repentinamente a candidatura do Dr. José Maria Moreno, como uma transacção necessaria.

Um telegramma expedido de Buenos-Ayres na tarde de 11, diz :

« Passa-se alguma cousa no governo nacional.

« Reina calmaria precursora de tormenta.

« No quartel de artilharia ha 2,000 homens.

« Na capitania 300.

« Roca pernoita no quartel do 8º de linha.

« O governo provincial chamou aos chefes de policia do interior e deu-lhes ordens.

« Diz-se que Sarmiento renuncia.

« Nada se sabe ao certo. »

O telegramma dirigido, na mesma data, ao *Centro Commercial*, de Montevidéo, pelo seu correspondente de Buenos-Ayres, diz :

« O Banco da Provincia recusou hontem todos os pedidos do commercio por causa da questão politica. O despacho da alfandega completamente paralysado pelo mesmo motivo.

« A politica apresenta hoje melhor aspecto. Avellaneda trabalha pela conciliação. »

A camara dos senadores da Republica Oriental do Uruguay reunira-se a 11 para occupar-se com os projectos de lei relativos a casamentos não catholicos e ao registro civil.

Fallecera o general José Gregorio Suarez.

MINAS GERAES

— Apuração senatorial dos collegios de Ouro-Preto, Barbacena, Mar de Hespanha, Juiz de Fóra Rio-Preto, Leopoldina, Turvo, Ubá, Christina, Queluz, S. João d'El-Rei, Baependy, Pomba, Rio-Novo, Pouso-Alto, Viçosa, Bom Successo, S. José do Paraizo, Campanha, Pouso-Alegre, Itabira, Santa Barbara, Ponte Nova, Jaguary, Lavras do Funil, Mariana, Oliveira, Piranga, S José d'El-Rei, Bomfim, Sabará, Santa Luzia, Ayruoca, Caldas, Itajubá, S. Sebastião do Paraizo, Santo Antonio do Monte, Pará, Conceição, Tamanduá, Uberaba e Formiga :

Dr. Lima Duarte	1,245
Dr. Martinho Campos	1,057
Conselheiro Lafayette	1,032
Visconde de Prados	454

S. PAULO

— Lê-se na *Constituinte*, da capital, do dia 17 do corrente :

« O promotor de Araraquara denunciou o Revm. vigario de Jaboticabal, como incurso no art. 247 do codigo criminal. »

RIO DE JANEIRO

— S. M. o Imperador chegou a 17 ao arsenal de marinha ás 10 horas e 35 minutos da manhã, e acompanhado de seu semanario e do capitão de piquete, embarcou na galeota imperial e seguio para Willegaignon, onde desembarcou ás 11 horas, sendo recebido pelo commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros capitão de mar e guerra Piquet, 2º commandante Moura Cirne e mais officiaes.

Sua Magestade revistou minuciosamente toda a fortaleza, examinou os paiões de munições de guerra e as arrecadações de fardamento e de munições de bocca, bem como os quarteis das companhias, e mais dependencias ; examinou os generos das rações e provou a amostra do jantar da guarnição.

Sua Magestade retirou-se ás 12 e 25 minutos, seguindo para a ilha das Cobras, onde desembarcou ás 12 e 35, visitando detidamente a fortaleza e mais dependencias, quartel do batalhão naval e hospital, sendo recebido pelo cirurgião-mór da armada, medico do dia e mais empregados. Visitou todas as enfermarias, e mostrou interessar-se pelo estado dos doentes que alli se acham em numero de 203.

Concluida esta visita retirou-se Sua Magestade ás 2 1/4 da tarde, desembarcando no arsenal de marinha ás 2 e 20 da tarde, e seguindo logo para a imperial quinta.

— Corria que vai ser agraciado com o titulo de conselho, o Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos, juiz de orphãos da 2ª vara na côrte.

— No Senado, no dia 17, o Sr. Fausto de Aguiar, fundamentando um requerimento, que vai mandar á mesa, refere-se ao conflicto religioso do Pará ; narra como elle se originou e estranha os motivos em que se firmou a presidencia da provincia para negar sancção á lei provincial, que mandava entregar ao bispo daquella diocese o templo recentemente construido para servir de matriz da nova freguezia de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro.

Vem á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçam ao governo, pelo ministerio do imperio, as seguintes informações :

« 1.º Se o presidente da provincia do Pará já remetteu ao governo, nos termos do art. 16 do acto addicional, o projecto de lei da assembléa provincial de 13 de agosto ultimo, relativo á entrega ao Revm. bispo diocesano da igreja edificada para servir de matriz da parochia de Nazareth ; projecto ao qual o mesmo presidente negou sancção, com o fundamento de ser inconstitucional, e que suspendeu.

« 2.º No caso affirmativo, qual a resolução tomada pelo governo.—*Fausto de Aguiar*. »

Na sessão de 18, o Sr. Silveira Lobo justifica e manda á mesa o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Artigo unico. Não se procederá á eleição na provincia da Parahyba do Norte para preencher-se a actual vaga de senador, emquanto durarem os soccorros publicos pela calamidade da secca que tem havido na mesma provincia ; revogadas as disposições em contrario.—*Silveira Lobo*. »

— Na Camara dos Deputados, no dia 17, houve a seguinte discussão :

O Sr. Manoel Pedro—Sr. presidente, pedi a palavra para mandar á mesa uma interpellação ao nobre presidente do conselho, ministro da agricultura, sobre a introducção no paiz de trabalhadores chinezes. O nobre ministro de estrangeiros, quando discutio o credito que foi votado por esta augusta camara, obtendo .... 120:000$ para a missão especial á China, declarou que um dos fins desse credito era a introducção de trabalhadores chins. Eu interpello ao nobre ministro da agricultura sobre o modo e as condições nas quaes pretende fazer o governo esta introducção de chins, ponto que, como a camara deve reconhecer, não foi discutido quando se tratou do credito do ministerio de estrangeiros.

Esta questão de trabalho dos asiaticos é uma questão dupla ; por um lado se prende á interesses da agricultura do paiz, por outro lado se prende ás relações que se vão estabelecer entre o Brasil e o imperio chinez. O immigrante que se pretende introduzir, se por um lado é trabalhador, por outro lado é subdito de um paiz estrangeiro, e as questões que se suscitarem sobre a sorte desses estrangeiros entre nós devem correr por conta do ministro de estrangeiros ; entretanto, sendo o nobre ministro da agricultura o presidente do conselho, e portanto director de marcha do ministerio, entendi que collocava minha interpellação sobre uma base mais larga dirigindo a S. Exc. a mesma interpellação.

Vem á mesa e é lida a seguinte interpellação :

« Tendo o ministro de estrangeiros obtido desta camara um credito de 120:000$ para as despezas de uma missão especial á China, declarando que um dos fins dessa missão é a introducção em nosso paiz de trabalhadores chins, interpello ao ministro da agricultura e obras publicas, sobre o modo pelo qual pretende o governo fazer essa acquisição de trabalhadores.—*Manoel Pedro*. »

O Sr. Moreira de Barros [ministro de estrangeiros] — Sr. presidente, o nobre deputado apresentou uma interpellação ao Sr. ministro da agricultura. Não sei se S. Exc. se satisfará com a resposta que eu lhe possa dar. Se S. Exc. deseja simplesmente informar-se das condições em que o governo pretende facilitar a vinda de immigrantes chinezes para o Brasil, posso satisfazel-o immediatamente.

O Sr. Manoel Pedro — Dá licença? V. Exc. quando discutio o seu credito, declarou que este assumpto não competia ao ministerio de estrangeiros.

O Sr. Ministro de Estrangeiros — Desculpe ; eu disse que as questões da immigração sendo reguladas por aquelle ministerio, nas discussões das materias daquella pasta tinha mais cabimento : mas as discuti então e estou prompto a discutil-as agora. Se o nobre deputado deseja, posso fazel-o immediatamente.

O Sr. Manoel Pedro—Em primeiro lugar não aceito a substituição do nobre presidente do conselho por V. Exc., substituição abusiva. V Exc. já tem substituido o nobre presidente do conselho mais de uma vez ; mas nós o queremos aqui.

O Sr. Ministro de Estrangeiros— E' uma preferencia contra a qual nada tenho que oppôr, porque realmente o nobre deputado tem na resposta do nobre presidente do conselho não só mais autoridade, como ainda porque será mais bem elucidado nas suas duvidas por elle do que por mim.

Mas, como o governo é solidario como os nobres deputados m'o disseram quando lhes apresentei uma observação de ordem nos nossos debates a este respeito, eu me permittia dizer-lhe em todo o caso que o governo no tratado com a China pretende sómente facilitar a immigração de trabalhadores daquelle paiz para este, e neste emprehendimento tem em vista remover as difficuldades que, em sua execução, encontrou um decreto já expedido em 1870 para esse fim.

O Sr. Manoel Pedro — Até ahi nós sabemos.

O Sr. Ministro de Estrangeiros—O governo não pretende envolver-se propriamente no que diz respeito aos contratos, nem no que respeita á conducção desses individuos para o Brasil, pretende simplesmente remover os embaraços que possa oppôr o governo chinez á sahida dos seus subditos daquelle imperio, e deixa o mais á iniciativa particular.

Em conclusão, o governo [supponho que o nobre deputado quer saber disto] não pretende onerar os cofres publicos com outras despezas além das da missão [apoiados] ; o mais fica inteiramente ás emprezas particulares.

Se o nobre deputado não ficar satisfeito com estas explicações, Sr. presidente, V. Exc. dará á interpellação o destino que lhe parecer mais conveniente.

O Sr. Manoel Pedro—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente O nobre deputado não póde fallar pela ordem mais de uma vez.

O Sr. Manoel Pedro—E' uma crueldade !

O Sr. Presidente—Se o nobre deputado aceita as explicações dadas pelo Sr. ministro de estrangeiros, dar-lhe-hei a palavra.

O Sr. Manoel Pedro—Já declarei que não as aceitava.

O Sr. Presidente—Se não as aceita, não póde fallar segunda vez pela ordem.

O Sr. Manoel Pedro—Pedi a palavra simplesmente para determinar isto : que não aceito as declarações do nobre ministro de estrangeiros como resposta da interpellação que fica na mesa.

O Sr. França—Mas a materia da interpellação é da pasta do nobre ministro de estrangeiros e não da do nobre ministro da agricultura.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Joaquim Nabuco (pela ordem—Sr. presidente, peço desculpa a V. Exc de ter pedido a palavra pela ordem, Eu suppunha que a interpellação do meu honrado amigo, deputado pela Parahyba, não tinha sido aceita por V. Exc. ; mas desde que elle acaba de communicar me que foi aceita, nada tenho a dizer.

O Sr. Zama—A tanto não chega o poder do presidente.

O Sr Joaquim Nabuco — Eu pensei que a questão era a seguinte : que, em virtude da solidariedade ministerial e do governo de gabinete, se pretendia que, desde que um ministro se declarasse prompto para responder a uma interpellação dirigida a qualquer dos seus collegas, essa interpellação devia ser immediatamente discutida. (Contestações.) Então eu quizera dizer que, como o nobre ministro de estrangeiros varias vezes declarou que teriamos occasião de discutir a questão chineza com o nobre ministro da agricultura, por cuja pasta, disse S. Exc., corria propriamente o problema dessa immigração, e não se offerecendo na ordem dos nossos trabalhos nenhuma occasião proxima de vir o nobre presidente do conselho a esta camara...

O Sr. Ministro de Estrangeiros—Não foi isso que eu disse.

O Sr. Joaquim Nabuco—... não era de estranhar que a opposição procurasse crear uma occasião para o nobre presidente do conselho vir discutir e esclarecer duvidas que ha sobre a introducção de trabalhadores asiaticos...

O Sr. Ministro de Estrangeiros—Eu disse que nessa occasião não seria opportuna a discussão, mas não fugi a ella e respondi.

(Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Presidente—O direito de interpellação é muito pleno (apoiados] ; por consequencia, como presidente da camara, eu não podia, não tinha autoridade para negar este direito ao nobre deputado.

O Sr. Ministro de Estrangeiros—Nem eu o contestei.

O Sr. Martim Francisco—Nem ninguem pedio isso.

O Sr. Presidente—Não ; eu respondo ás observações do nobre deputado por Pernambuco.

O Sr. Joaquim Nabuco—Mas já pedi desculpa de tel-as feito, por haver comprehendido mal a questão.

— Diz o *Jornal do Commercio* que o ministro da fazenda deve dentro em pouco apresentar ao senado a exposição por elle apresentada á primeira commissão do orçamento, relativamente ao resgate gradual do papel-moeda.

— Com aviso do primeiro secretario da camara dos deputados foi transmittida ao ministerio dos negocios estrangeiros, afim de dar-lhe o conveniente destino, a seguinte manifestação de sentimentos da mesma camara em referencia ao voto de louvor adoptado pelas côrtes portuguezas por occasião de saber-se em Portugal como fôra aqui acolhida a proposta de uma exposição de productos portuguezes nesta capital.

« Rio de Janeiro.—Camara dos deputados, aos 17 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. —A camara dos deputados do imperio do Brasil recebeu com especial agrado, a communicação que V. Exc. se dignou fazer-lhe de que a camara dos dignos pares do reino de Portugal resolvera, em sessão de 7 de junho do corrente anno, que se lançasse na acta de sua sessão um voto de louvor e agradecimento ao governo imperial e á nação brasileira pelo modo como foi neste paiz acolhida a proposta de uma exposição de productos portuguezes, nesta capital, lendo com summo desvanecimento, a copia authentica de parte da acta daquella sessão por V. Exc. enviada. De ordem da camara dos senhores deputados do imperio do Brasil, transmitto á dos dignos pares do reino de Portugal esta exposição dos seus sentimentos. Deus guarde a V. Exc. — Ao Sr. Duque d'Avila e de Bolama, presidente da camara dos dignos pares do reino de Portugal.— O primeiro secretario, *José Cezario de Faria Alvim*. »

Nos mesmos termos dirigio-se o primeiro secretario ao presidente da camara dos deputados de Portugal.

— No dia 17 os credores do Banco Nacional, reuniram-se no salão do conservatorio de musica, sob a presidencia do Sr. conselheiro Dr. Bento Lisbôa.

Foram lidos os pareceres da curadoria e da commissão verificadora dos titulos da divida passiva do banco.

Procedendo-se em seguida á eleição dos administradores, receberam-se 183 cedulas que deram o seguinte resultado : Joaquim de Mattos Vieira 172 votos, Joaquim de Mello Franco 171, José Maria Alves da Silva 171, João Mancio da Silva Franco 9, Companhia Previdente 8, José Pinto Mourão Bastos 7, Manoel Joaquim Torres 1, João José da Costa 1.

Havendo duas cedulas em branco e uma com um só nome.

Foram proclamados pelo Sr. juiz administradores os tres primeiros sendores mais votados.

— Fallecera, em Piraby, o barão da Vargem Alegre.

— O ministerio da guerra, em 1º do corrente dirigio o seguinte aviso ao ajudante-general do exercito :

« Tendo V. Exc. com a informação da repartição a seu cargo, sob n. 966 de 29 de agosto ultimo submettido á consideração deste ministerio o officio em que o commandante do 1.º batalhão de infantaria consulta se, á vista da reducção da força do mesmo batalhão, deve continuar a vigorar o limite das licenças de casamento ás respectivas praças, de conformidade com o capitulo 24 do regulamento de infantaria de 1763, declaro a V. Exc., para os fins convenientes, e em solução á referida consulta, que deve subsistir o numero marcado pelo citado capitulo, visto não ter sido explicito a semelhante respeito e regulamento disciplinar. »

— Para julgamento das obras d'arte e educação, ensino material e processo das artes liberaes, que constituem o 1.º grupo da exposição portugueza reuniram-se hontem no edificio da Typographia Nacional os Srs. : conselheiro João M. Pereira da Silva, commendador Joaquim da Rocha Fragoso, Francisco José Pinto Carneiro, George Leuzinger, Francisco Cordeiro, Dr. F. A. Caminhoá e Francisco Ramos Paz.

O jury do 2.º grupo—mobilia e accessorios, —reunio-se tambem hontem no mesmo local ; comparecendo os Srs. Carlos Grelle, João Martins, José Pinto de Oliveira, João Guilherme Meyer, M. J. Valentim, Alphonse Milliet, M. P. Sampaio Guimarães e Sebastião A. P. Guillobel.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 17 :

« Tendo sido annulladas pela camara dos deputados as eleições de eleitores geraes das parochias de S. João Baptista e de Nossa Senhora do Desterro de Itamby, do municipio de Itaborahy, foi, pelo governo, marcado o dia 14 do corrente para alli proceder-se á nova eleição.

Na quinta-feira, pela meia-noite, um grupo pouco numeroso percorreu as ruas da villa de Itaborahy e apedrejou as vidraças das casas de residencia do delegado de policia e do advogado Ferreira Pinto.

« Informado deste successo ordenou o presidente da provincia que o chefe de policia partisse para aquella localidade, afim de garantir a ordem publica.

« A eleição, porém, tem corrido placidamente, votando os conservadores na igreja matriz, e os liberaes na capella do Bomfim. O chefe de policia regressou á Nitheroby na manhã de segunda-feira.

« Em Villa-Nova (Itamby), haviam sido feitas sem perturbação a 1.ª e 2.ª chamadas, e procedia-se á 3.ª no dia 15, quando houve barulho e foi quebrada a urna.

« O presidente da mesa parochial, em telegramma que enviou ao presidente da provincia, informou que o subdelegado da freguezia, com 14 praças ás suas ordens e á testa de um grupo de homens armados, na maior parte alheios á eleição, arrebatára a urna e a quebrára, inutilisando as sedulas aos gritos de—Viva o partido liberal ! morram os infames conservadores ! — e foi depois com os seus complices festejar pelas ruas este acto com foguetes, etc.

« Por sua parte, officiou o subdelegado ao governo, communicando que, quando se estava fazendo a 3.ª chamada, oppoz-se o presidente da mesa a que votasse o padre Joaquim Freire de Azevedo Coutinho, o que deu lugar a que os conservadores, vendo a eleição perdida, levantassem tumulto e, no meio da confusão, se apoderassem da urna, que quebraram, inutilisando assim a eleição.

« Accrescenta o subdelegado que, acudindo immediatamente, pôde dominar o tumulto e serenar os animos, sem ser preciso lançar mão da força armada.

« O chefe de policia seguio para Villa-Nova, e alli se acha.

— No dia 15 fez-se a 2.ª experiencia das machinas da corveta *Guanabára* ; durando o percurso das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde, e indo a corveta além da ilha Rasa.

Assistiram o director das officinas de machinas do arsenal de marinha o Sr. 1.º tenente Alves Barbosa e o seu ajudante o Sr. 1.º tenente Bueno Brandão e mais pessoal technico.

« Os resultados mais vantajosos, obtidos durante esta experiencia, foram ; pressão nas caldeiras, 30 a 35 libras ; vacuo 24 pollegadas ; numero de rotações por minuto 76 ; velocidade em milhas 13 1/2 por hora.

Todo o apparelho motor do navio funccionou satisfactoriamente, não se dando inconveniente algum.

Consta que este navio tem de passar por terceira experiencia, que será definitiva.

— Lemos no *Diario Official* de 16 :

« O *Jornal do Commercio* de hontem escreveu o seguinte em sua secção mercantil :

« Julgamos conveniente chamar a attenção do Sr. ministro da fazenda para um facto que sem duvida não chegou ainda ao conhecimento de S. Exc., pois estamos convencidos de que se assim fôra, as providencias necessarias já estariam dadas. »

« Diversos negociantes desta praça e de algumas do norte fizeram importantes supprimentos de generos alimenticios á presidencia da provincia do Ceará, habilitando-a dest'arte a prestar soccorros promptos á grande numero de famintos e desvalidos. »

« Quando, depois de um prazo razoavel os fornecedores reclamaram o pagamento daquelles generos, foi-lhes respondido que a presidencia da provincia não dispunha dos fundos precisos e a thesouraria da fazenda não estava ainda autorisada para sacar contra o thesouro. »

« Esperaram os funccionarios ainda algum tempo, acreditando que quem comprara os generos e os distribuira solicitaria da autoridade competente meios de solver o seu compromisso. »

« Mais de seis mezes, porém, são decorridos e as cousas permanecem na mesma situação. »

« Nenhum pedido recebeu o thesouro, que deixasse de ser attendido, quer quanto a supprimento de numerario á provincia do Ceará, quer quanto á autorisação de saques.

« As remessas de fundos continuam a ser feitas com toda a regularidade, e nem foi suspensa a autorisação que tem a thesouraria para sacar quando o serviço publico o exigir.

« Si algum fornecedor de generos á presidencia daquella provincia deixou de ser pago, a razão não póde ser outra senão a falta de liquidação das respectivas contas. »

— A' essse respeito diz o *Jornal do Commercio* de 19 :

« Foi já entregue ao Sr. ministro do imperio pelos commerciantes desta praça e de algumas do norte, que forneceram generos ás presidencias do Ceará e do Rio Grande do Norte, a petição que servio de base ás algumas observações que ha dias fizemos sobre este assumpto. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 19 do corrente 2,336:2?4$778 :

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio abrio nas mesmas condições que hontem, mas firmou-se um pouco á tarde. Negociou-se papel bancario sobre Londres a 21 1/2 d. e o particular a 21 1/2 d., pela manhã, e 21 9/16 d., á tarde.

« Sobre França passou-se papel particular a 441 e 440 rs. por franco.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 40 apolices geraes de 6 % a 1:030$; 365 ditas a 1:034$, divididas nas seguintes partidas : 200, 103, 25, 20, 10 e 7, e 140 debentures de 100$ da Companhia Sorocabana a 67 1/2 %.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 8,750 seccos.

« Fretaram-se tres navios para carregar café para Lisbôa a ordens, sendo dous a 37/6 e um a 40. »

BAHIA

— A via-ferrea do S. Francisco, durante o mez de julho, rendeu 28:202$420 e despendeu 35.237$420, resultando o *deficit* de 7:035$000.

O trafego, durante o referido mez, foi feito por 72 trens, dos quaes 62 mixtos de passageiros e cargas e 10 suburbanos de passageiros. Foram nelles transportados :

1,417 passageiros em 1ª classe, 4,755 1/2 em 3ª—5,872 1/2.

5?,074 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

1,760 t.,487 kg. de mercadorias.

3,669 animaes.

O telegrapho transmittio 108 despachos com 1,708 palavras.

— Falleceram, no termo de Amargosa os cidadãos João Barbosa da Silva e Feliciano Nunes Queiroz, contando este 113 e aquelle 124 annos de idade.

Achavam-se ambos no gozo de todas as suas faculdades.

ALAGOAS

— Apenas encontramos o seguinte no *Liberal* :

« No dia 21 do corrente, pelas 12 horas da manhã, em vista do convite publicado por este jornal, teve lugar a reunião politica dos amigos representantes dos diversos collegios eleitoraes da provincia, afim de assentar-se na escolha dos amigos que devem ser eleitos deputados provinciaes no biennio de 1880 a 1881, cuja eleição será feita no dia 15 de outubro proximo vindouro, conforme se acha determinado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

« Foi eleito presidente da mesa por unanimidade de votos o nosso prestimoso amigo Dr. Roberto Calheiros de Mello que convidou para secretario o nosso digno amigo Dr. José Januario.

« Depois que o Sr. presidente da mesa fez a exposição dos motivos que traziam alli congregados todos aquelles amigos representantes dos diversos collegios eleitoraes e reaes influencias politicas das localidades, apresentou os officios e telegrammas dos collegios que por motivos justificados não poderam ser pessoalmente representados, declarados nesses officios e telegrammas os nomes dos candidatos de cada localidade.

« Indigitados os outros candidatos dos representantes dos collegios, os quaes tinham as suas commissões presentes á reunião foram contados 49 nomes de amigos—indicados para deputados provinciaes.

« Discutidos diversos pontos de economia do partido, e o meio pratico para a confecção da chapa que deve prevalecer, conforme o programma que tem servido de base para o partido liberal desde 1869 em suas eleições, foram de accordo todos os amigos — em ser eleita uma commissão composta de 5 membros para fazer a escolha do numero legal dos cidadãos que, entre os 49 apresentados deviam representar esta provincia em sua assembléa no proximo biennio de 1880 a 1881.

« Eleita a commissão que ficou composta de nossos amigos coronel José Joaquim de Oliveira, coronel Manoel Clemente de Vasconcellos Calheiros, Dr. José Torquato de Araujo Barros, Dr. Antonio Antero Alves Monteiro e coronel José Matheus da Graça Leite, e sendo já tarde o Sr. presidente encerrou os trabalhos daquella reunião, marcando-se as 7 horas da noite do mesmo dia para a commissão respectiva fazer a escolha dos nomes e apresentar o resultado a qualquer hora.

« Reunida a referida commissão em casa da residencia de um de seus membros, o coronel Oliveira, depois de conferenciar sobre a materia e ter em vista as razões expostas pelos representantes dos collegios eleitoraes naquella reunião primeira, e, attendendo o numero dos eleitores de cada localidade, e os candidatos indigitados, foi afinal organisada a seguinte lista, para serem votados os amigos do modo mais conveniente pelos collegios que constituem quasi a totalidade dos eleitos :

« Coronel Ernesto Lopes Rodrigues.

« Dr. José Antonio Ribeiro de Araujo.

« Vigario Sebastião José de Moraes Bello.

« Coronel Aristides Arnaldo Bezerra Cansansão.

« Bacharel Hermelindo Accioli de Barros Pimentel.

« Tenente-coronel Manoel Antonio Pereira.

« Antonio Jeronymo Marques.

« Bacharel João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú Junior.

« Padre Antonio dos Santos Aranda.

« Bacharel Miguel Felicio Basto da Silva.

« Francisco Frederico de Cerqueira Valente.

« Tenente-coronel Agapito de Lemos Medeiros.

« Bacharel José Januario Pereira de Carvalho.

« Ezichio de Barros Bezerra.

« Padre Francisco Vital da Silva.

« José Francisco da Silva Braga.

« Tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar.

« Antonio Ferreira de Novaes Mello.

« Manoel Casimiro Lucio de Souza.

« Manoel Melchisedech de Faria Maia.

« Tenente-coronel José Thomaz da Silva.

« Bacharel Ambrosio Cavalcanti de Gusmão Lyra.

« Francisco de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.

« Alexandre Mariz da Fonseca.

« Bacharel Aureliano da Nobrega Vasconcellos.

« Francisco da Rocha Hollanda Cavalcanti.

« Tenente-coronel João Moreira de Carvalho.

« Hermino de Paula Mesquita Cerqueira.

« Antonio Francisco Leite Pindahyba.

« Aristides Octavio Lins Calheiros.

« Lavrada a competente acta, deu a commissão por findos os seus trabalhos ás 10 horas da noite.

« Dando a noticia acima, a respeito dessa nossa reunião politica, temos a maior satisfação em vêr sempre realisados em nosso grande partido—os negocios que lhe dizem respeito, harmonisados todos os interesses e unidos todos os amigos como em uma só familia, tendo sómente em vista o bem publico e a prosperidade nacional. »

REVISTA DIARIA

Festejos academicos pelo 28 de setembro.—A mocidade estudiosa da Faculdade de Direito do Recife, essa mocidade, que, em todos os tempos, sempre se distinguio pelo amor ás idéas generosas, sempre se revelou possante e viril em tratando-se de assumptos que interessam á patria e, pela patria, á liberdade, não podia ser agora indifferente ao grande objecto que relembrá o dia 28 de setembro, citavo anniversario da lei que, decretando a libertação do ventre da mulher escrava e tomando outras providencias connexas áquella, matou de vez a origem da

escravidão e marcou prazo fatal para a completa extincção desse cancro social.

Após o concerto que promoveu no intuito de angariar meios de libertar alguns escravos, cogitou ella de augmentar esses meios por meio de um bazar de prendas, que se tem realisado no jardim do Campo das Princezas; e, assim preparada, e tendo conseguido o alvo que visava, tenciona solemnisar aquelle glorioso anniversario com uma dupla festa, digna de si, e digna do assumpto que a motiva.

Essa dupla festa realisar-se-ha, pois, amanhã, uma pelas 11 horas do dia, outra á noite.

E' a primeira uma bella passeiata com musica. Partirá ella do edificio da Faculdade, e dissolver-se-ha na praça Saldanha Marinho (antiga da matriz de Santo Antonio). Compor-se-ha de todos os academicos que comparecerem.

A segunda festa é um sarão, uma sessão litteraria, á noite, no theatro Santa Isabel, sessão que será toda presidida pelo Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e que constará de discursos e poesias, terminando pela entrega das cartas de liberdade conseguidas pelos esforços dessa generosa mocidade, que é uma fagueira esperança da patria.

Para esta segunda festa estão convidadas todas as familias que tomaram parte no concerto a que acima alludimos, e as demais que quizerem honrar o sarão, encontrarão bilhetes no escriptorio do theatro.

Como se vê, a festividade academica foi perfeitamente delineada, e é de crer que, como sempre, seja coroada do melhor exito, sendo abrilhantada pela parte mais illustrada da nossa população.

Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal estando presentes 40 juizes de facto.

Sorteado o conselho, foi submettido a julgamento o réo Antonio Felix Pereira de Lima, accusado de ter ferido gravemente á Custodio Fernandes, no dia 8 de fevereiro de 1878, na rua do Cajú.

Teve por advogado o Dr. Cesario Antonio Cardoso Ayres; e, em face das respostas do conselho aos quesitos formulados pelo presidente do tribunal, foi condemnado á 8 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

— Continuam a ser multados em 20$000 os jurados que, tendo sido notificados, não teem comparecido.

Festividades religiosas - Amanhã, 28 do corrente celebram-se as seguintes festividades:

Na igreja da Gloria, pelas 9 horas do dia, missa solemne com sermão pelo Revm. Dr. Maia, em commemoração das Dôres de Nossa Senhora; e ás 5 horas da tarde *Te-Deum*, com sermão pelo Revd. padre Lima e Sá.

— Na igreja de S. José de Riba-Mar, pelas 4 horas da madrugada, missa solemne á N. Senhora das Mercês; e ás 7 horas da noite ladainha.

Capitania do porto—Tendo chegado do Pará hontem, no vapor *Ceará*, assumio o exercicio de capitão do porto o Sr. capitão tenente Ernesto Ignacio Cardim.

Chrysolite—Este vapor inglez, chegado hontem de Liverpool e Lisboa, nada adiantou em noticias ás trazidas pelo *Neva*.

Telegrapho terrestre—No vapor *Ceará* seguio para o Rio de Janeiro, afim de procurar allivio a seus padecimentos physicos, o Sr. Felismino de Paula Reis, digno chefe da estação telegraphica do governo, nesta cidade.

Durante sua ausencia, fica exercendo esse cargo o Sr. Francisco José de Carvalho, estacionario de 1ª classe.

Fezemos votos pelo prompto restabelecimento do Sr. Reis.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para:

London & Brasilian Bank	215:000$000
Bank of Rio de Janeiro	17:500$000
H. Nuesch & C.	10:000$000
Carpinteiro Filho & Sobrinho	2:993$330
F. José dos Passos Guimarães	2:388$000
Corga, Figueiredo & C.	1:206$100
Lehmann fréres	1:000$000
José Rodrigues de Souza	900$000
Robim & Barata	835$56
Arruda, Lustosa & C.	500$000

— O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Domingos da Silva Torres & C.	4:000$000
Luiz A. Moraes	4:000$000
João Pereira Moutinho	1:00[illegible]
Costa Carvalho & C.	7[illegible]$230
Antonio J. L. Bastos	900$000
José R. da Silva	80$000

— O vapor *Ceará* levou desta praça para:

Maceió	1:448$000
Rio de Janeiro	502:000$000

Freguezia dos Afogados— Encerra-se hoje, á noite, na respectiva matriz, o setenario doloroso.

Amanhã, ás 4 horas e meia do dia, será celebrada missa solemne, e ás 7 horas da noite ladainha, com benção do Sacramento; sendo a tribuna sagrada occupada, ao Evangelho, pelo Revm. José Affonso de Lima e Sá, e á ladainha, pelo Revm. Fr. João de Santa Thereza.

Escravos—O vapor *Ceará* conduzio para o Rio de Janeiro 159 escravos, sendo embarcados: 2 no Pará, 14, no Maranhão, 62 no Ceará, 3 no Natal, 26 na Parahyba e 52 em Pernambuco.

Generos alimenticios— Pelos vapores *Chrysolite*, *Ceará* e *Espirito Santo* vieram para nosso mercado: alhos, 70 canastras; arroz, 50 saccos; azeite de oliveira, 75 barris e 23 caixas; batatas, 170 ditas; banha, 59 barris; biscoutos, 38 caixas; carnes, 2 ditas; cebolas 280 ditas; cerveja, 84 barricas; chá, 30 ditas, cidra, 25 ditas; conservas, 10 ditas; cominho, 40 saccos; cravo da India, 10 ditos; ervilha, 12 caixas; farinha de trigo, 150 barricas; figos, 55 caixas; fructas 11 ditas; gomma de mandioca, 18 encampados; manteiga, 25 barris e 8 caixas; marmelada, 3 ditas; matte, 1 dita; mostarda, 2 ditas; passas, 276 amarrados; peixe, 2 caixas; pimenta da India, 20 saccos; presuntos, 10 barricas; provisões, 3 caixas; vinagre, 5 barris; vinho, 96 ditos e 39 pipas.

Circo do Campo das Princezas—Amanhã, pelas 4 e meia horas da tarde, o Sr. Bataglia, celebre lutador, homem de prodigiosa força muscular, exhibe os seus trabalhos no circo do Campo das Princezas, situado ao lado do theatro Santa Izabel.

Jornaes que temos á vista elogiam os trabalhos do Sr. Bataglia; pelo que, e crendo-os sinceros, convidamos ao publico para ir vel-os.

Os bilhetes para o espectaculo são encontrados hoje no Hotel do Universo—e amanhã no proprio circo.

Theatro de Olinda—A sociedade—Recreio Dramatico Olindense—solemnisando o seu primeiro anniversario, levará hoje á scena, em o seu theatro, o drama em 3 actos—*O negociante honrado ou o caixeiro ladrão*—e a chistosa comedia—*Os dous surdos*.

Haverá trem para o Recife, depois do espectaculo.

Secretaria da presidencia—Remettem-nos o seguinte:

« Os empregados da secretaria da presidencia, por occasião de cumprimentarem a S. Exc. o Sr. Dr. Adolpho de Barros, no dia em que deixou a administração desta provincia, offereceram-lhe uma penna de ouro, acompanhada da seguinte manifestação:

« Exm. Sr. conselheiro Dr. Adolpho de Barros.—Os empregados da secretaria da presidencia, agradecidos á benevolencia que V. Exc. se dignou de lhes dispensar durante a administração desta provincia, solicitam de V. Exc. permissão para offerecer este modesto testemunho de seu reconhecimento. Pernambuco, 18 de setembro de 1879.—Hermillo Duperron, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, Henrique de A. Lobo Moscoso, José Odilon Aunes, Firmino H. Baptista Ribeiro, João Carneiro da Silva Rego, Eugenio de A. Lobo Moscoso, Henrique A. de Miranda Leal, Paulo de Albuquerque Gama, Joaquim Leocadio Viegas, João Candido Gomes da Silva, João Gonçalves dos Santos Junior, Telemaco Cavalcanti de Mello, Francisco da Lemos Duarte Junior, Francisco Augusto Paes Barreto, Clementino Philomeno Henrique de Souza, Francisco José de Moraes e Silva, Manoel J. Correia de Araujo, Manoel Machado da Silva Santiago, Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, Christovão Brekenfeld Vieira da Silva, Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, Antonio F. da Silveira Carvalho. »

Astronomia Popular—Desta excellente obra, de Camillo Flammarion, acabam de chegar para a respectiva agencia, livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 12, as formas 26 a 30, abrangendo as paginas 201 a 240.

Os assignantes podem ir alli recebel as.

Casa de banhos salgados—Segundo edital da secretaria da presidencia, no dia 25 de outubro proximo futuro, serão recebidas naquella secretaria as propostas daquelles que quizerem se incumbir de montar um estabelecimento de banhos salgados nesta cidade, segundo as clausulas da lei n. 880 de 23 de junho de 1869.

Sementes de canna—Chegaram effectivamente pelo paquete *Espirito Santo*, vindos do Rio de Janeiro, 40 caixotes de sementes de canna, remettidos pelo governo imperial afim de serem distribuidas pelos agricultores desta provincia.

Essa distribuição se fará na secretaria da Sociedade Auxiliadora, todos os dias uteis, a partir de hoje, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde; sendo que os interessados, que já se inscreveram, devem entender-se com o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto, secretario adjunto da referida sociedade.

Eleição directora.— Lemos no *Cruzeiro*, de 17 e 19 do corrente:

« Consta-nos que, por deliberação particular da maior a dos membros do senado, o parecer sobre a reforma eleitoral será elaborado pelo Sr. Visconde do Rio-Branco.

« Côra esse commettimento entregue primitivamente ao Sr. Barão de Cotegipe, que delle declinou, não só por incommodos de saúde, mas inda porque entendeu dever ter essa deferencia para com o Sr. Visconde do Rio-Branco.

« Confiada a elucidação desta questão, em cuja efficacia aliás poucos sinceramente acreditam neste paiz, a cidadão tão eminente por seus dotes intellectuaes e reconhecida illustração, é de crer que saiba emfim a nação o que sobre ella pensa a camara vitalicia.

« Ainda que, para nós, pareça tal deliberação um convite á pouca razoavel convocação extraordinaria da assembléa geral, folgamos, comtudo, com o principio de decisão representado em tal deliberação sobre assumpto em que tão empenhados andam governo e partidos politicos do imperio. »

« A resolução tomada pela maioria dos senadores de confiar so Sr. Visconde do Rio-Branco a redacção do parecer sobre a reforma eleitoral, parece desde já, accentuar uma opinião formada e victoriosa, numericamente.

« Ao que nos consta, o corpo vitalicio divide-se em opiniões divergentes sobre a questão, sem distincção de parcialidades politicas.

« A phalange liberal acompanha o governo em parte, destacando-se, comtudo o Sr. senador Silveira Lobo, que combate o senso elevado da reforma e defende o voto indirecto, em que participa uma grande parte da maioria da nação.

« Na maioria vitalicia ainda são divergentes as opiniões, sendo que a attitude do senado em face da reforma se póde dividir da seguinte forma:

« — Os que apoiam a reforma da eleição directa, no accordo com o governo;

« Os que a combatem, como pouco liberal, pugnando pela conservação da eleição de dous gráos;

« — Os que a querem por lei ordinaria e sem constituinte;

« — Os que a querem por meio da reforma constitucional, mas com intervenção do senado na assembléa reformadora.

« Esta ultima opinião, que segundo toda a probabilidade, tem assenso mais numeroso na maioria conservadora e da qual não estaria longe a minoria liberal, parece ser a base sobre a qual elaborará seu parecer o Sr. visconde do Rio-Branco.

« Para a intervenção da camara vitalicia nas deliberações de uma camara, não constituinte, mas reformadora, concorrem argumentos constitucionaes, e de ordem publica, antepostos ao precedente da epocha revolucionaria, em que foi decretado o acto addicional. Neste ponto divergem, comtudo, as duas escolas politicas, havendo, porém, já alguns membros no senado, como os Srs. conselheiro Correia, senador Candido Mendes e Leão Velloso, discutido a materia, pelo lado a que pertencem.

« Se essa condição for estabelecida em um parecer approvado pelo senado, é de presumir que seja evitado o conflicto, que parece imminente, entre o poder moderador e o ramo vitalicio do poder legislativo.

« Tal resolução traria, comtudo, uma modificação nas idéas, não do ministerio, mas do presidente do conselho.

« Quer-nos parecer haver este já se enunciado contra essa doutrina de direito constitucional, ao passo que nenhum dos outros ministros se manifestou ainda contra ella. »

Rio-Grande do Norte. — Da cidade do Principe, comarca do Seridó, escrevem nos em 31 de agosto:

« Vamos mal, depois dos horrores da secca, os horrores do crime, praticados por bandos de salteadores.

« Na distancia de doze leguas desta cidade, lugar Serra do João do Valle, existe refugiado presentemente o celebre facinoroso Jezuino Brilhante, com seus sequazes, pondo em sobresalto uma população mansa e pacifica.

« Acossado pelas forças dos termos do Catolé do Rocha, Pombal e Patos, acaba de homisiar-se alli, onde fortifica-se, aproveitando o concurso natural do terreno, depois que abandonou a *historica* furna do Patú, donde repellia um ataque de recentes praças de linha!

« Não sei se ha nessa historia mais cobardia do official da diligencia, que heroismo do salteador.

« O que é certo, porém, é que, do ponto occupado presentemente, surgem os grupos, que ora atacam nas estradas os viajantes, ora percorrem os nossos campos de criação, pilhando o pouco gado vaccum e cavallar, commettendo, emfim, mil outras tropelias, que não cessarão, emquanto o governo não se compenetrar do grandioso dever de protecção á vida e propriedade dos cidadãos.

« Se tivessemos aqui um destacamento sufficiente sob o commando de um official digno deste nome, que combinasse suas diligencias com aquellas comarcas, que actualmente os perseguem, seriam com certeza batidos, pois ficariam, como que envolvidos n'um quadrilatero.

« Esta é para mim a principal razão, porque nada tem se feito até o presente.

« Mas, nosso desejo é inutil: esta pobre provincia vive esquecida do governo, que della só recorda-se nas epochas eleitoraes; e se não, basta estar de presente o facto escandaloso de estar residindo publicamente dentro da villa do Triumpho, termo do Assú a mulher e filha deste celebre criminoso sem que se tenha tomado a menor providencia, sabido como é a frequencia que elle faz ao lar domestico!

« E a face de tão lamentavel estado de cousas os nossos representantes não terão por sua vez para com o governo uma palavra em defeza de nossa vida e propriedade? »

Secularisação de cemiterios.—Em relação ao telegramma que nos foi dirigido da côrte, pelo nosso zeloso correspondente, em 19 do corrente, á respeito deste projecto, lemos no *Diario do Parlamento*:

« As commissões de constituição e poderes e camaras municipaes examinaram, com a attenção que lhes é devida, o projecto do deputado Joaquim Saldanha Marinho, tendente a secularisar os cemiterios, confiando a sua policia, direcção e administração ás camaras municipaes, e vedando, neste assumpto, desigualdades, fundadas em motivos religiosos; e como as idéas contidas nesse projecto tenham o cunho de uma profunda necessidade publica, além de estarem de accordo com os principios de direito e com a experiencia, a opinião e as leis dos paizes civilisados, são de parecer que a materia entre na ordem dos trabalhos desta augusta Camara, e seja approvado o project substitutivo que apresentam. Sala das commissões em 18 de setembro de 1879. *Theodoreto Souto—J. Mariano.—Sinval.—Aragão e Mello.*

« Artigo unico. São da exclusiva competencia das camaras municipaes a policia, direcção e administração dos cemiterios.

« Esta disposição quanto á direcção e administração não comprehende os cemiterios pertencentes a particulares, a conventos, irmandades, ordens e congregações religiosas e hospitaes.

« Paragrapho unico. Os enterramentos não podem ser suspensos ou impedidos, depois de satisfeitas as prescripções legaes, senão por virtude de requisição da autoridade civil competente.— *Theodureto Souto.— Sinval.— Aragão e Mello.— J. Mariano.* »

Revista Brasileira.— O paquete *Espirito Santo*, hontem entrado do sul, trouxe o numero da *Revista Brasileira* correspondente a 15 do corrente mez.

Como os antecedentes, traz esse numero bem elaborados artigos, que cada vez mais confirmam o juizo lisongeiro que por vezes temos emittido a respeito d'aquella publicação quinzenal, digna por todos os modos das attenções e sympathias publicas.

Eis o summario do referido numero: I. *Sacrificio* (continuação), por Franklin Tavora; II. *Apontamentos de economia politica*, pelo Dr. Aprigio Guimarães; III. *Estudos sobre bellas artes.—I—O Renascimento—Gioto—O Perugino*, por Alfredo d'Escragnolle Taunay; IV. *A poesia popular no Brasil* [continuação], por Sylvio Roméro; V. *Pesquizas sobre os primitivos habitantes da America* [continuação], por J. Z. Rangel de S. Paio; VI. *Sobre a etymologia da palavra boava ou emboava*, por A. J. de Macêdo Soares; VII. *Cartas bibliographicas*, por Valle Cabral; VIII. *Os livros e a tarifa das Alfandegas*, por F. Conceição; IX. *Revista musical*, por Alfredo Bastos; X. *Diversas publicações*.

Imperial Observatorio.—Recebemos do Sr. director do imperial observatorio, diz o *Jornal do Commercio*, da côrte, a seguinte noticia:

« As publicações scientificas chegadas até agora mostram que além das observações do cometa Tempel 1, 1867, feitas em maio do corrente anno no imperial observatorio do Rio de Janeiro, houve um astronomo só [o proprio Tempel, director do observatorio de Florença] que conseguio observar o dito astro. Mais nenhuma outra observação foi feita, apezar dos numerosos esforços para tal fim.

« Estes insuccessos, encontrados por quasi a totalidade dos astronomos nas suas pesquizas, são devidos não só á excessiva fraqueza luminosa do cometa como tambem á incerteza que reinava ácerca da sua posição no céo. Basta dizer que esta incerteza era de dez gráos em ascenção recta e de mais de tres gráos em declinação.

« O Sr. J. Schmidt, director do observatorio de Athenas, dirigio uma carta ao jornal *Astronomische Nachrichten*, dizendo que, durante dous mezes, de abril a junho, não deixou de procurar o cometa, com o seu excellente equatorial, porém as suas tentativas foram estereis e não conseguio ver o astro.

« Em consequencia, sem as observações do Sr. L. Cruls, o arco de orbita observado teria sido insufficiente para assegurar as condições da proxima reapparição, a qual poderá ser determinada sem a incerteza que existia na passagem do corrente anno. »

Supremo Tribunal de Justiça.— Na sessão de 17 do corrente:

O Sr. conselheiro Travassos expoz a reclamação de antiguidade n. 281. Reclamante, o juiz de direito bacharel Manoel José Gomes Rebello Horta. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. Arthur de Almeida Albuquerque.

O mesmo senhor expoz a revista civel n. 9,093. De Belém. Recorrentes, José Gonçalves de Oliveira Guimarães e sua mulher. Recorrido, Dr. Raymundo Borges Leal Castello Branco. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. Arthur de Almeida Albuquerque.

Conselho Supremo Militar.— Na sessão de 17 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—Alferes João Evangelista de Lima, accusado de insubordinação; condemnado em seis mezes de prisão em uma fortaleza; foi confirmada a sentença.

Armada.— Capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, accusado pelo facto do abalroamento do brigue hespanhol *Maria Rosa*, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos confirmada a sentença.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 46.ª loteria, em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida a 17 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1700	20:000$	938	200$	1636	100$
970	10:000$	1059	200$	2053	100$
2144	4:000$	1703	200$	2315	100$
1728	2:000$	2557	200$	2412	100$
2618	1:000$	2677	200$	3150	100$
5011	1:000$	3752	200$	3341	100$
		4823	200$	3423	100$
1783	800$			3449	100$
4390	800$	192	100$	3582	100$
4732	800$	779	100$	4545	100$
5469	800$	992	100$	5051	100$
415	200$	1097	100$	5115	100$
420	200$	1185	100$	5273	100$
848	200$	1291	100$	5582	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

28	1493	2651	3717	4780
63	1869	2890	3801	4836
368	1898	2934	3851	5047
385	2032	3063	4180	5264
673	2040	3147	4200	5413
821	2099	3180	4203	5447
857	2131	3246	4206	5480
1093	2174	3251	4388	5492
1187	2221	3259	4504	5495
1323	2281	3339	4582	5658
1397	2286	3452	4700	5777
1426	2355	3649	4707	5874

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 54, da armação, generos e mais utensilios.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Gusmão* ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um bom terreno na rua da Graça, na Capunga.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 157, de joias, obras de prata, de ouro e de electro-plate, moveis, crystaes, louça, arreios e cavallos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Palmares, pela alma do Barão de Palmares; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Victorino José Monteiro.

— *Quarta feira*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de João Chrysostomo de Oliveira.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de setembro:

Tamar	do sul	a 29
Bahia	Do norte	a 5 de outub.
Senegal	da Europa	a 5
Karo	da Europa	a 5
Valparaizo	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 8
City of Pará	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Sorata	do Pacifico	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

Loteria da provincia—Terça-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 315ª em beneficio da edificação da igreja da Casa-Forte.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

— Telegramma recebido do Rio de Janeiro, diz que corre hoje, 27 do corrente, a loteria provincial n. 28ª.

Passageiros—Sahidos para a Bahia no vapor *Alagôas*:

João da Silva Mello, Francisco Cesar Cavalcante, Joaquim Rodrigues Gaia, Ernesto Joaquim Vaz, Domingos Ramos de Araujo Pereira, C. Ferreira Pedro Vindeval, Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, José Nunes Leite e Antonio Francisco dos Santos Falcão.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Neva*:

Alexandre N. Verzoza, João Baptista Mendes, Joaquim Ramos Ferreira, José de Souza Bastos e sua senhora, J. S. de Oliveira Azevedo, C. A. Moberg, Antonio Domingos, José Coelho, Francisco Medeiros da Rosa e José da Motta.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahú*:

Francisco Paula da Paixão, Manoel Joaquim Versoza, D. Rosa da C. Oliveira, 1 filho e 3 criados, Augusto José Pacheco, major Joaquim Justiniano Guimarães e João Fernandes da Costa e Souza.

— Sabidos para o norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Adolpho Eugenio Soares, Aquillina Rosalina Freire e 3 pessoas de sua familia, Maria Francisca de Jesus, Ignacia da Conceição e 3 filhos, Seraphim Pereira dos Anjos e sua mulher, João Florencio da Costa, Antonio Manoel de Freitas e 1 filho, Alfredo Bodux, Paulo Pinheiro da Costa, Cyrillo Luciso e 1 filho, João Baptista Xavier, Julio Moreira de Barros, João Pedro de Alcantara Ramalho, José Baptista Fernandes, Dr. Adrião Pereira da Silva, Affonso Luiz Pereira da Silva e Joanna.

— Chegados dos portos do norte vapor nacional *Ceará*:

Capitão tenente Ernesto Ignacio Cardim, e sua senhora e 3 filhas, David Maclen, Maria da Conceição Silva, Bernardo Marques Pinto, José Affonso Moreira, Henrique Delphim da Silva Guimarães, Dr. João Rufino Pessoa de Mello, 1 filho e 1 criado, José Antonio Pinto Sarodio, 3 irmãs de caridade, coronel J. Fernandes de A. Vianna, José Caetano da Costa, tenente-coronel Antono Bazilio R. Dantas, José de Mello, Pedro Lopes de Mendonça, sua senhora e 6 filhos, Manoel Seve Filho, 1 escravo e 1 criado, 1 desertor, sua mulher e 3 filhos, e 7 praças, Thomaz Cirne da Costa, João Guilherme Pereira Dias, Justiniano de Mendonça Lins, Francisco Paula d'Almeida, Antonio Candido de Vasconcellos, cadete Tertulio Arcencio da Silva, tenente Rufo de Souza Rangel e Francisco Rufino Victor Pereira e Lino Bezerra Filho.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

Guilherme Antonio de Souza, 2º tenente Francisco Marques Pereira Souza, Felisberto Augusto da Costa, Bartholomeu Berlingue, Antonio Vaz Pinto, 3 imperiaes marinheiros, Jorge Canceiro da Costa, Fiel Manoel Angelo da Cruz, Amancio José do Espirito Santo, um aprendiz artifice, Antonio Luiz Rodrigues França, Dr. Odorico Antonio de Mesquita e sua familia, Joaquim Antonio Pinto de Moura e sua mãi, Ignacia Maria da Conceição, Antonio Francisco Paiva, José Domingues Dias, João Baptista Cearense, Laurindo d'Assumpção Silva, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Dr. Raymundo José Pereira de Castro, 2º cadete Francisco de Oliveira Almeida, Manoel Maria da Silva, soldado Firmino Pinto de Jesus, Innocencio Francisco Braga, Joaquim Pinto de Assumpção, 2 menores, 6 retirantes, Achilles Schilider, 2 desertores e 4 praças, alferes João José Ferreira, sua senhora e 4 filhos, 16 recrutas, e a mulher de 1 e 110 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

José Evangelista, Rozendo Ferreira dos Santos Magano, D. Amelia Maria da Silva Lemos, e 1 irmão, Dr. Pedro Souto Maior, Jayme Remagner Filho, Dr. Austerliano Correia de Crasto, Manoel Azevedo do Nascimento, Domingos José Barbosa e Silva, Francisco de Paula Mafra, Archias L. da Silva Mafra, Francisco N. da Silva Lobo, Antonio Moreira, uma escrava a entregar, Luiz Mendes Franco, Manoel Amorim Leão, José Fernandes de Mello, Manoel Eustaquio da Silva, Antonio Coelho Pontes, Onofre Correia de Almeida, 10 retirantes 1 cadete, 4 praças da arma e uma dita do exercito.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

Francisco C. Lopes Lima, José Lopes Lima, Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dodt, Manoel Mauricio Lopes Lima, Dr. Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, Dr. Augusto Carlos de Almeida Albuquerque, Venancio Presciliano Correia, Delphino Barbosa, Esteves Medeiros, João Xavier, José Pascoal e sua senhora, Dr. Praxedes Theodulo da Silva, Candido G. do Rego, Thomé Francisco Lima, Manoel da Silva Leite, Antonio Pedro da Silva, José Antonio Baum, Alfredo Manoel Antonio Pires, Luiz da Silva Azevedo e Maria J. da Conceição.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de setembro:

Existiam presos 425, entraram 9, sahiram 13, existem 421, a saber: nacionaes 358, estrangeiros 20, mulheres 10, escravos 33—Total 421.

Arranchados 263, sendo: bons 342, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Francisco da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Francisco José de Souza, Miguel Barbosa de Barros e Bellarmino Fidelis.—Negou-se unanimemente a ordem de soltura em vista das informações prestadas.

Paciente Francisco Braz de Oliveira.—Mandou-se soltar o paciente unanimemente.

Recursos crimes

De Caruarú — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Leite de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorridos Gertrudes Delfina dos Prazeres e outra. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco de Barros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Garanhuns—Aggravante Mathias Netto Tavares, aggravado Antonio Romão de Souza. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs desembargadores Domingues Silva e Sebastião Cardoso. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Ignacio Pinto dos Santos Sazes, aggravado o Visconde de Suassuna. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel Pereira Magalhães, aggravado o Barão de Nazareth. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Quintino de Miranda. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante Saturnino Rodrigues de Maria, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou se o réo a novo jury unanimemente.

De Garanhuns—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

De Bom Conselho—Appellantes Felix José da Costa e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento á appellação para se annullar o processo pela inepcia da denuncia. Votaram pela confirmação da sentença os Srs. desembargadores relator e Sertorio.

Do Recife—Appellante Silvestre Francisco do Monte, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Ipojuca—Appellante Manoel Justino Moreira de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Geraldo Teixeira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Barão de Santa Cruz, appellado Dr. Paulo José de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão. Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Ignacio Alvim da Silva, appellados Pereira Carneiro, Maia & C.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

De Panellas—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Gomes de Mello.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, por seu procurador João Martins de Andrade, appellado Antonio, por seu curador.

Appellações crimes

De Bom Conselho Appellante o alferes Innocencio José de Miranda e o soldado Ignacio Peixoto da Silva, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira de Luna, vulgo Manoel Gago.

De Tacaratú—Appellante João Miranda Rosa, appellada a justiça.

De Gameileira — Appellante Pedro Celestino da Silva, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante Luiz José da Franca, conhecido por Bellinha, appellada a justiça.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellada Laurinda Maria Espindola.

Appellação civel

De Palmares — Appellante José de Athayde Siqueira, appellado João Antonio Alves.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Bonito— Appellante Bellarmino Antonio Soares da Fonceca, appellada D. Maria Marques da Fonceca Mello.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardôso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellada Leopoldina, escrava do Dr. Gaspar de Drummond.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante o promotor, appellado Manoel Correia de Jesus.

De Palmares Appellante Mathias José Tavares, appellada a justiça; appellante Manoel Mauricio de Barros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Aggravante Zeferino Carneiro de Almeida, aggravado Francisco da Costa Alecrim.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Aggravante Antonio Gomes Netto, aggravada a companhia Recife Drainage.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Bonito—Appellante Benedicto Ignacio Cavalcante, appellada a justiça

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Agua Branca Appellante o juizo, appellado Antonio Francelino Gomes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Olinda — Appellante Joaquim, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Embargantes Arruda & Irmãos, embargada a companhia de illuminação a gaz.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Idalino Barbosa Camello, senhor da escrava Francelina.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lucrecia Borgia

Com prazer registramos mais um triumpho, e este não dos menos brilhantes, que a companhia lyrica obteve entre nós na noite de 23 com a representação da opera *Lucrecia Borgia*.

Os repetidos applausos do publico mostraram a satisfação de que todos se acharam possuidos e como a interpretação agradou geralmente.

A Sra. Bulli-Paoli, como protogonista nada deixou a desejar a respeito da elegancia, exactidão e facilidade de execução, e patenteou uma flexibilidade de voz, na vocalisação, que até agora não lhe conheciamos, ao passo que o volume da sua extensa e possante voz, principalmente no prologo, não se mostrou em todo o seu brilho.

O Sr. Tansini desenvolveu com muita felicidade os recursos do seu bello orgão, cujo valor está no timbre cheio e sonoro com o qual parece querer attingir ás regiões do tenor.

O Sr. Villa deu novamente azas ao seu raro talento dramatico e brilhou no magnifico *terzetto finale* do primeiro acto, mais do que no duetto do prologo, onde a condescendencia para com o publico o levou por demais á impôr á voz esforços supremos, sempre perigosos, e que aliás não se coadunam com o estylo correcto do compositor.

Teriamos quiçá que tecer muitos elogios ao contralto, se a tesoura não nos tivesse privado do celebre duetto do segundo acto, *Minacciota è la mia vita*, mas a Sra. Consolani quiz apenas arrancarnos sinceros applausos na *Ballata Il segreto per esser felici*, que foi cantada com maestria. Quer nos parecer que esta espirituosa cantora podia com estudo ainda vencer as difficuldades que receiou até na *romanza* do prologo.

O *Ensemble* foi feliz e proprio para realçar tanto a acção como as bellezas da composição, a qual acha seu ponto culminante no já mencionado terzetto onde o trecho *a voce cupa, Guay se ti sfrigge un moto*, é d'um effeito admiravel, ao passo que de difficil execução.

E' ponto de controversia, se o *Duca* ficou nos strictos limites da arte na scena e duetto, *che chiedate*, onde realmente o ciume fez esquecer o duque;—é que nos transportes ferozes a suprema arte consiste em só nos deixar adivinhar a hedionda naturalidade.

A Sra. Bulli-Paoli é merecedora de todos os encomios pela pericia com que ora era a amorosa mãi, ora a offendida duqueza quando supplicante quando irritada e ameaçadora.

Seria injustiça não dizer uma palavra de apreço em favor dos côros, aos quaes nesta opera toca uma parte difficil e geralmente bem desempenhada, apezar do effeito comico que um dos senhores sabe imprimir aos seus solos.

Que a companhia consiga offerecer-nos mais noites destas, e é de esperar que o apoio do publico não lhe ha de faltar.

25 de setembro de 1879.

G. W.

Eleição provincial

A minha circular aos honrados eleitores da provincia

Illm. Sr. — Apresentado pelo directorio do partido liberal como um dos candidatos na eleição, que se vai proceder para deputados provinciaes, solicito á V. S. a graça de me conceder o seu voto.

Tendo a honra de ser eleito, asseguro que empregarei os fracos recursos da minha intelligencia, para cumprir o mandato, mantendo com toda pureza a confiança politica.

Saúdo a V. S. com as expressões da minha mais alta estima e consideração.

Recife, 26 de setembro de 1879.

Joaquim Antonio Faria de Abreu e Lima.

Incompatibilidade

Cumpre-me responder ás observações que hontem, com esta epigraphe, fez o *Tempo*, com relação á incompatibilidade entre o cargo de secretario da presidencia e a profissão de advogado.

E' certo que eu, não sómente annuncio meu escriptorio de advogacia, mas tambem exerço effectivamente essa profissão, trabalhando nos juizos desta cidade e no tribunal da relação.

Assim faço, porém, firmado nos principios de direito, que regulam a materia de incompatibilidade; na doutrina de diversos avisos, entre outros, o que foi citado pelo *Tempo*; no parecer de grande numero de pessoas illustradas, ás quaes consultei em tempo opportuno; e nos precedentes adoptados pelos meus antecessores, que nunca fecharam o escriptorio de advogacia, por passarem a exercer o cargo de secretario da presidencia.

O aviso n. 89 de 4 de junho de 1847 estabelece que « a incompatibilidade « do exercicio de empregos diversos « póde proceder de tres principios differentes; *quando a lei expressamente a tem declarado, quando as funcções dos officios repugnam entre si por sua propria natureza; quando da accumulação delles resulta a impossibilidade de ser cada um delles servidos e desempenhado satisfactoriamente.* »

Ora, não se trata, na hypothese de dous empregos, mas de um emprego e de uma profissão livre, como é a de advogado.

Não ha lei expressa que vede semelhante accumulação; as funcções não repugnam entre si, [não sendo no administrativo], não ha *impossibilidade* de exercer uma e outra cousa *satisfactoriamente*; e se ha, ninguem tem o que ver com essa falta, senão as partes que confiam a defeza de seus direitos á esse funccionario publico; logo a incompatibilidade allegada não procede das regras do direito.

O aviso n. 489 de 24 de outubro de 1863, citado pelo *Tempo* só se refere á advogacia administrativa, como se vê de suas palavras. « Em resposta declaro « a V. Exc que as funcções de secretario do governo repugnam com o « exercicio de advogado, *já pela noticia antecipada* que estes empregados « tem do andamento dos negocios ADMINISTRATIVOS, o qual póde estar em « contradicção com os interesses particulares; já PELO CREDITO DA ADMINISTRAÇÃO, a qual, estando ainda desprevenida, e sem se guiar por influencias estranhas, poderá parecer que « encaminha as cousas para conseguir « esse fim determinado.—Deus guarde, « etc. »

Portanto, só occupa-se este aviso da advogacia no administrativo, onde não permitte minha dignidade que exerça essa profissão, quando mesmo a lei não o vedasse.

O aviso n. 104 de 8 de março de 1866, sem estabelecer doutrina opposta á do aviso de 1863, resolve claramente a questão no sentido que sustento.

Eil-o: « A' Sua Magestade o Imperador foi presente uma representação « do bacharel Augusto de Castro e Silva, que se queixou contra o acto dessa presidencia, declarando ao juizo « municipal do termo de Nitheroy, que « não devia considerar no numero dos « bachareis que effectivamente exercem a advogacia aquelles que, sendo « OFFICIAES DA SECRETARIA DE ESTADO, « estão por este emprego *materialmente* impossibilitados de desempenhar « os deveres do officio de advogado.

« E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor « dos negocios da justiça e a secção « de justiça do conselho de Estado, « houve por bem, por sua imperial resolução de 28 de fevereiro ultimo « mandar declarar que esta incompatibilidade, importando um OBSTACULO « A' CONFIANÇA DAS PARTES E UMA LIMITAÇÃO DA LIBERDADE GARANTIDA PELO « ART. 179, § 24 DA CONSTITUIÇÃO, só « por lei póde ser estabelecida.—Deus « guarde, etc., etc. »

E' evidente, pois, que se os officiaes de secretaria de Estado, que são funccionarios sujeitos a ponto na repartição, podem advogar, se houver quem lhes confie causas; com maioria de razão, póde o secretario da presidencia, que não está sujeito a ponto nem é obrigado a comparecer á hora certa na secretaria.

Portanto, não havendo lei que prohiba o exercicio da advogacia ao secretario da presidencia, permittido pelos principios legaes de liberdade de profissão, consinta o *Tempo* que aproveite ainda esta opportunidade para annunciar que continúo a advogar nos auditorios desta cidade.

Recife, 25 de setembro de 1879.

José Austregesillo.

Uma saudade

Sobre a campa do meu presado amigo o commendador Luiz Francisco de Barros Rego.

SONETO

Oh! amigo fiel e dedicado
Cidadão eminente e virtuoso;
Thesouro que perdi, brio [illegible]
Do vergel da existencia arrebatado!

Se o calor do meu peito amar[illegible]ado
Pudera reanimar teu ser precioso,
Em tua campa fôra presuroso
Abraçar me ao teu corpo regelado!

Mas, se não póde a fervida saudade
Mais do que consumir de acerba dôr
Quem sempre te votou terna amisade;

Recebe, na presença do Senhor,
Com o premio de tua piedade,
Do seio de minh'alma a triste flor.

Capoeiras, 20 de setembro de 1879.

Padre *Marçal Lopes de Siqueira.*

Despedida

O Dr. José Leopoldo Ramos, retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e clientes, o faz por meio deste, offerecendo-lhes seu limitado prestimo.

Recife, 26 de setembro de 1879.

ILEGÍVEL

Eleição dos devotos que hão de festejar o glorioso S. Benedicto, erecto no convento dos religiosos franciscanos, na cidade do Recife, no anno de 1879 a 1880.

Presidentes por eleição
Os Illms. Srs. :
Commendador Luiz Antonio Siqueira.
Commendador Candido José da Silva Guimarães.
Francisco José dos Passos Guimarães.

Presidentas por eleição
As Illmas. e Exmas. Sras. :
Baroneza de Aguas-Bellas.
D. Candida de Oliveira Lamenha Lins.
D. Agostinha Alves da Purificação

Presidentes por devoção
Os Illms. Srs. :
Adolpho Pereira Carneiro.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Manoel Teixeira Bastos Filho.

Presidentas por devoção
As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Maria Candida de Moraes.
D. Joaquina Baptista de Medeiros.
D. Virtuosa Maria da Conceição.

Vice-presidentes por eleição
Os Illms. Srs. :
Francisco de Paula Amorim.
Theophilo Campello de Andrade.
Luiz Duprat.
José Fortunato Coelho de Magalhães.

Vice-presidentas por eleição
As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Olympia Lins Ribeiro.
D. Firmina Eustralia Nunes Leal, esposa do Illm. Sr. Ernesto da Silva Leal.
D. Maria Carolina Schamit.
D. Epiphania Rufina da Conceição.

Escrivães por eleição
Os Illms. Srs. :
Henrique José Vieira da Silva.
Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Escrivãs por eleição
As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Fulgencia Idalina Braga.
D. Archanja Maria do Rosario.
D. Benedicta Maria Durães.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs. :
Manoel Ferreira de Carvalho.
Alfredo Valerio da Silva Ferreira.

Escrivãs por devoção
As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Rosalina Maria dos Santos.
A esposa do Illm. Sr. José Joaquim de Santa Anna.
D. Felippa Maria dos Santos.

Mordomos
Os Illms. Srs. :
Manoel da Silva Maia.
Francelino Domingues de Moura.
Francelino Theodosio dos Prazeres.
Tertuliano Roberto Guimarães.
Floriano Oxencio da Trindade.
Galdino José da Silva.
Amancio Balbino da Cunha.

Mordomas
As Illmas. e Exmas. Sras. :
D. Manoella Vicencia de Borgia.
D. Apolonia Maria do Rosario.
D. Maria Joanna de Jesus Lopes.
D. Angelica Maria da Conceição.
D. Maria Leobina dos Santos Lopes.
D. Luiza Maria da Trindade.
D. Maria Umbelina de Jesus Moreira.
D. Benedicta Maria do Rosario.
D. Josepha Henriqueta Joaquina dos Santos.
D. Martinha Gertrudes dos Santos.
A esposa do Illm. Sr. Manoel Rozendo Torquato de Almeida.

Capitulo da confraria de S. Benedicto, no convento dos religiosos franciscanos, 30 de julho de 1879.

Luiz Francisco das Chagas,
Secretario.
Fr. *Paulino da Soledade*.
Guardião.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE SETEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 3 d/v. 456 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, 3 d/v. 154 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA
FORAM APREGOADAS
As seguintes propostas:

Vender	Comprar
19 acções da fabrica de tecidos, do valor de 1:000, á 700$	625$000

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	507:197$426
Idem do dia 26	15:445$238
	522:042$654

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Chapéos do Chile 15 fardos a Monhard, Mettler & C.
Fumo 3 encapados a Antonio Pereira da Cunha.
Gomma de mandioca 18 encapados a Beltrão.
Salsaparrilha 20 rolos á ordem.
Vinho 5/5 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Campainha 1 caixa a Leite, Osvaldo & C. Cravos de ferrar 2 latas ao mesmo. Cerveja 4 barris a J. Meier. Cigarros 25 barricas a Fernandes da Costa & C.
Fazendas 6 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 124 latas, 15 encapados e 2 caixas á ordem, 47 latas a Beltrão Junior & Rezende. Fogões de ferro 2 a João da Rocha e Silva.
Livros 1 caixa a De Lailhacar & C., 1 a Medeiros Figueiredo & C., 1 a José N. de Souza.
Machinismo 2 volumes á ordem. Machinas de costura 1 volume á ordem. Moveis 15 volumes ao Barão de Nazareth. Mate 1 caixa a Campos & C.
Salsa e caroba 50 caixas a Alheiro, Oliveira & C., 30 a Antonio Pereira da Cunha.
Toucinho 50 barris a Fernandes da Costa & C., 20 a Alfredo Ferreira Baltar.

Carga da Bahia

Alfazema 7 saccos a Fernandes & Irmão. Aço 30 volumes a Francisco José de Castro Rabello.
Charutos 2 caixas a Rodrigues de Farias & C., 1 á ordem.
Enxerto de larangeiras 2 caixas á ordem
Fazendas 7 caixas a Cramer Frey & C., 3 a Saunders Brothers & C. Fio de algodão 16 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Objectos para chapéos de sol 2 caixas á ordem.
Papel 12 fardos e 7 caixas a Rodrigues de Faria & C. Panno de algodão 26 fardos a Andrade, Lopes & C.

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisbôa, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Amostras 17 volumes a diversos. Arroz 50 saccos á ordem. Ancoras de ferro 6 a Beltrão & Costa. Arcos de ferro 266 feixes a Samuel P. Johnston & C.
Barras de ferro 679 e 255 feixes aos mesmos, 2 e 5 feixes a Cardozo & Irmão, 200 a Beltrão & Costa. Biscoutos 28 caixas á ordem, 10 a H. Nuesch & C. Banha 50 barris a B. Alves Barbosa. Barrilha 30 tambores a Santos & Araujo, 15 a Fernandes da Costa & C.
Chá 30 caixas a B. A. Barbosa. Cidra 25 caixas á ordem. Candieiros e pertenças 6 caixas a B. Duarte Campos & C., 1 á ordem. Cerveja 50 barricas á ordem, 30 a Souza Bastos Loureiro & C., 30 a Fernandes da Costa & C. Cabos 37 volumes a Beltrão & Costa. Couros 1 caixa á ordem. Calçados 1 caixa a T. Justo, 1 a Adamson Howie & C. Cravo da India 10 saccos a Fernandes da Costa & C. Chapéos 18 caixas a Souza Moutinho & C., 14 á ordem, 3 a João Christiani & C.. 1 a Parente Vianna & C. Cutilarias 1 caixa aos mesmos. Conservas 10 caixas a Fernandes da Costa & C. Carros de chumbo 4 barricas a Samuel P. Johnston & C.. 2 a H. Halliday & C.
Drogas 3 caixas á ordem, 2 a Manoel A. Barbosa, 1 a Augusto Caors.
Enxofre 5 barricas a Antonio D. Carneiro Vianna.
Estanho 2 barricas á ordem, 2 a Francisco G. Netto. Elastico 1 caixa a T. Justo, 1 a H. Nuesch & C.. 1 a Parente Vianna & C.
Ferragens 9 volumes ao mesmo, 68 a Gomes de Mattos Irmãos, 44 a Parente Vianna & C., 61 a Samuel P. Johnston & C., 4 a Vaz & Leal, 1 a José T. Leite Bastos, 2 a H. Nuesch & C., 1 a José J. Pimentel Pereira. 1 a T. Justo, 4 a Miranda & Souza, 16 a J. P. de Mello, 22 a Adamson Howie & C., 3 a Silva & Alves, 3 a Saunders Brothers & C., 47 aos herdeiros Bowmann, 8 a Manoel Rodrigues de Faria, 4 a Silva & Azevedo, 5 a H. Halliday & C. Farinha de trigo 159 barris á ordem. Fio 2 fardos a Antonio D. C. Vianna, 1 a Beltrão & Costa. Folhas de cobre 2 feixes a T. Justo. Fundos de cobre 2 feixes ao mesmo. Fitas 1 caixa a Oliveira, Bastos & C. Folhas de Flandres 100 cunhetes a Parente Vianna & C., 110 á ordem, 23 a Francisco G. Netto. Ditas de ferro 126 á ordem, 25 a J. de Mello. Ferro guza 20 toneladas a Cardozo & Irmão.
Lençoes de chumbo 10 rolos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a J. P. de Mello. Linha 22 caixas á ordem, 10 a Antonio D. C. Vianna. 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a H. Nuesch, 1 a Gonçalves, Irmão & C. Louça 2 barricas a Bernardino D. Campos & C., 9 e 10 gigas á ordem, 74 gigas a Souza Bastos. Loureiro & C.
Mercadorias diversas 10 volumes a Silva Guimarães & C., 3 a W. Halliday & C., 2 a Cramer Frey & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a T. Justo, 1 a Browns & C., 1 a Faria & Maia, 1 a Oliveira, Bastos & C. Manteiga 25 barris a Browns & C. Mostarda 2 caixas á ordem. Machinismo 38 volumes e peças a Jacintho J. A. Leite, 4 a Cardoso & Irmão.
Oleo de linhaça 3 barris a Recife Drainage Company. Objectos para esgôto 1 volume á mesma. Ditos para gaz 6 volumes á ordem. Ditos para escriptorio 2 caixas a Silva Guimarães & C., 2 a Western Brasilian Telegraph Company.
Papel 10 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Oliveira, Bastos & C., 10 a Faria & Maia, 2 fardos a Manoel Cardoso Ayres. Presuntos 5 barris a H. Nuesch & C., 5 a Browns & C. Pás de ferro 24 feixes a J. P. de Mello. Provisões 37 caixas á ordem. Perfumarias 2 caixas a E. G. Cascão, 1 a T. Justo. Pimentas 20 saccos a Fernandes da Costa & C. Pennas 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Pregos 25 barris a W. Halliday & C., 16 caixas a Antonio Duarte C. Vianna.
Soda caustica 10 tambores a Pereira Carro, Maia & C. Sabão 1 caixa a Oliveira. Bastos & C. Salitre 20 barricas a Antonio D. C. Vianna.
Tachas de ferro 4 a Cardoso & Irmão. Tintas 6 barris a Beltrão & Costa. Tinta 7 barricas a W. Halliday & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres, 1 a J. P. de Mello. Taboas 300 a The Great Western of Brasilian Railway Company. Trilhos de ferro 300 á mesma. Tecidos diversos 163 volumes a Cramer Frey & C., 78 a Monhard Mettler & C.. 77 a Gonçalves Irmão & C., 56 a Bernet & C., 45 a Fernandes Carvalho & C., 50 a H. Burle & C., 33 a Olincto, Jardim & C., 45 á ordem, 18 a Adamson Howie & C., 28 a A. Vieira & C., 18 a Souza Moutinho & C., 17 a Luiz Antonio Siqueira, 20 a Machado & Pereira, 7 a Severino & Irmão, 4 a Antonio J. F. Monteiro, 4 a Mendes, Lobo & C., 3 a D. P. Wild, 1 a Arruda Lustosa & C., 6 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a J. T. Leite Bastos.
Zinco 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Carga de Lisboa

Alhos 70 canastras a Rodrigues de Faria & C. Agua mineral 2 caixas a Angusto Caors, 3 a Machado, Lopes & C. Alpiste 20 saccos a Silva Guimarães & C. Azeite 7 caixas aos mesmos, 10 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C., 6 caixas e 10/5 a Guimarães Rocha & C., 25/5 a Cunha Irmãos & C., 20/5 a José R. N. da Silva, 20/5 a J. do Bego Lima.

Bagas de sabugueiro 2 caixas a Julio Fernandes. Batatas 50/2 caixas a José B. de Carvalho, 20/2 a Guimarães Rocha & C., 20/2 a Antonio F. da Silva, 50/2 a Ferraz Pereira & C., 30 a Carlos A. Barboza.

Cera em grume 3 barricas a Francisco José dos Passos Guimarães. Cal 100 barris a Rabello & Sobrinho, 70 a João Fernandes de Almeida, 50 a Souza Pinheiro & C., 30 a Guimarães & Valente. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 40 a Ferreira da Rocha & C., 36 a Victorino de Almeida Rebello, 30 a Ferraz Pereira & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Guimarães Rocha & C., 25 a Carlos A. Barboza, 30 a José B. de Carvalho. Cominhos 30 saccos a Silva Guimarães & C., 10 a Domingos Alves Matheus. Carne 2 caixas a Guimarães Rocha & C. Chinellos 1 caixa a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho.

Drogas volumes a Manoel Alves Barbosa.

Ervilhas 10 caixas a Ribeiro & Silva, 2 a Guimarães Rocha & C.

Figos 4 caixas aos mesmos, 20 a Carvalho & C., 10 a Antonio F. da Silva, 9 a Ribeiro & Silva, 12 a Silva Guimarães & C. Fructas 1 caixa a J. D. Costa Vasconcellos. Ferragens 2 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Oliveira Bastos & C.

Gesso 3 baricas á ordem.

Impressos 4 caixas a Bellarmino Carneiro.

Livros 4 caixas aos mesmos, 1 a José Nogueira de Souza, 1 a De Lhailhacar & C , 2 a Pinto & C., 1 a Medeiros Figueiredo & C., 1. ao Revd. J. R. Simith.

Maçãs 10 caixas a Silva Guimarães & C. Manteiga 8 caixas aos mesmos. Marmellada 3 caixas a Guimarães Rocha & C.

Peixes 2 caixas aos mesmos. Papel 3 caixas a W. Halliday & C. Pregos 20 caixas a Santos & Araujo. Passas 100 fardos a D. Ferreira da Silva & C., 75 a Rabello & Sobrinho, 33 a Ribeiro & Silva, 20 a Antonio F. da Silva, 10 a Manoel J. Carneiro & C., 30 a Silva Guimarães & C., 8 a Guimarães & Rocha.

Toucinho 25 barris a Antonio A. Leite do Rego, 20 a Fernandes da Costa & C., 20 a Fernandes & Irmão, 5 a Alheiro, Oliveira & C.

Velas stearinas 4 caixas a Machado Lopes & C. Vinagre 5|5 a Alheiro, Oliveira & C. Vinho 8 pipas e 30|5 aos mesmos, 10 e 10|5 a José Fernandes Lima, 13 e 10|5 o Amorim Irmãos & C., 4, 20|5 e 15|10 a Rabello & Sobrinho, 4 e 1|10 a Machado Lopes & C., 2|5 a Fernandes da Costa & C.. 2|10 a Netto Campos & C., 1 ancoreta a E. Lubeux.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca franceza *Ryné*, carregou :
Para o Havre, A. Labille 160 ouros salgados com 1,920 kilos.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram :
Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 46 caixas com preparados de jurubeba.
— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram :
Para a Bahia, A. V. da Silveira 100 saccas com 7,537 kilos de algodão ; D. A. Matheus 88 ditas com 6,702 ditos de dito.
— Na escuna allemã *Veritas*, carregaram :
Para o Pará, L. G da Silva & Pinto 2 pipas com 960 litros de alcool ; M. J. Alves 1 dita com 480 ditos de aguardente ; A. V. da Silveira 682 barricas com 49,871 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou :
Para o Pará, E. B. de Farias 1,204 barricas com 75,028 1/2 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou :
Para Guamoré, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Laura*, carregou :
Para Parahyba, J. R. Cordeiro 18 volumes com 1,230 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	31:337$146
Idem do dia 26	2:182$800
	33:519$946

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	107:573$308
Idem do dia 26	2:148$473
	109:721$781

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Liverpool—23 dias, vapor inglez *Chrysolite*, de 478 toneladas, commandante William Jones, equipagem 40, carga varios generos ; a Saunders Broters & C.

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante Isac, equipagem 60, carga varios generos ; a B. Pontual.

Portos do norte—7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 59, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commaudante Alcoforado, carga varios generos.

EDITAES

— Secção 5ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de setembro de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que no dia 25 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, serão recebidas propostas na mesma secretaria para o estabelecimento de uma casa de banhos salgados nesta cidade, mediante as condições da lei n. 880, de 23 de junho de 1869.

O secretario,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

Edital n. 23

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes se transfere para as 11 horas da manhã do dia 29 do corrente, á porta desta repartição, a arrematação de tres traves de imbiriba, pertencentes á capatazia, no valor de 60$, annunciadas por edital n. 20, por ordem da thesouraria de fazenda.

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1879.—O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves

Edital

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda, n. 124 de 15 do corrente, abaixo transcripta previne aos interessados e aos Srs. tabelliães publicos, escrivães do civel, etc, que não será cobrado o imposto de transmissão de propriedade, sem que primeiramente seja exhibida pela parte o documento de haver pago a decima urbana do predio que se transfere. Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Portaria.—N. 124.— Thesouraria de Pernambuco, 15 de setembro de 1879. —O inspector da thesouraria de fazenda, de accordo com a indicação do Sr. commissario do thesouro nesta provincia, e com o fim de acautelar os interesses da fazenda, auxiliando-se esta e a provincial reciprocamente na fiscalisação das rendas, recommenda ao Sr. administrador da recebedoria, que não proceda á cobrança do imposto de transmissão de propriedade sem a exhibição pela parte do documento de haver sido paga a decima urbana no consulado provincial, em cujo sentido communica a presidencia em officio de 12 do corrente ter expedido as convenientes ordens ; bem como, que naquella repartição não se abre a importancia de transmissão de escravos, sem que a parte exhiba o conhecimeto de haver pago a competente taxa.

R. João dos Reis.

O doutor Felinto Henrique de Almeida commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte de D. Maria Soares de Marcelli Peixoto de Brito e Mello e sua filha D. Luiza Maria Peixoto de Brito e Mello Cavalcante de Lacerda, autorisada por seu marido Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda, me foi apresentada a carta civel rogatoria do theor seguinte:

Carta civel rogatoria para affixação de edictos e publicação de annuncios, passada a requerimento de D. Maria Soares de Marcelli Peixoto de Brito e Mello e sua filha D. Luiza Maria Peixoto de Brito e Mello Cavalcante de Lacerda, autorisada por seu marido Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda. —Dirigidas as justiças da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, imperio do Brasil.

D. Luiz, por graça de Deus, rei de Portugal, dos Algarves e seus dominios, etc.

Faço saber ás justiças da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, imperio do Brasil, que perante o meu juizo de direito da 4ª vara da comarca de Lisboa e cartorio do escrivão José Theophilo de Miranda Leoné, se processam uns autos civeis de justificação a requerimento de D. Maria Soares de Marcelli Peixoto de Brito e Mello e sua filha do segundo matrimonio, D. Luiza Maria Peixoto de Brito e Mello Cavalcante de Lacerda, autorisada por seu marido Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda, para o fim de que adiante se faz menção, intervindo em tal processo o representante do ministerio publico junto do mesmo juizo, e dos mesmos autos consta que se passaram edictos de 30 dias com annuncios na folha official, pelos quaes se fez saber que pelo dito juizo de direito e cartorio do mesmo escrivão corriam edictos de 30 dias, a requerimento dos mencionados justificantes, D. Maria Soares de Marcelli Peixoto de Brito Mello, residente na cidade de Londres « 37—Upper Gevige Street » e sua filha do 2º matrimonio, D. Luiza Maria Peixoto de Brito e Mello Cavalcante de Lacerda, autorisada por seu marido Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda, addido de 1ª classe á legação do Brasil, em Londres, com citação do ministerio publico, pelos quaes edictos de citação as pessoas incertas que julguem-se com direito a contestar a justificação que os mesmos requerentes deduzem pelos ditos juizo e cartorio, para o fim de obterem o averbamento de varias inscripções de assentamento da junta do credito publico portuguez, justificando previamente a materia articulada nos termos seguintes :

1.º Que Felix Peixoto de Brito e Mello foi casado em primeiras nupcias com a primeira justificante, sendo esta já viuva de José Ignacio de Seixas.

2.º Que do dito matrimonio apenas existe a articulante filha, que usa do appellido de seu marido.

3.º Que ao dito matrimonio da justificante mãi, com o fallecido Felix Peixoto de Brito e Mello, precedeu a escriptura dotal de 9 de julho de 1851, em que se estabeleceu a absoluta incommunicabilidade dos bens entrados para o casal, mas, a communhão dos adquiridos na constancia do matrimonio, constituindo peculio dotal o legado deixado por D. Maria Violante Joaquina da Conceição.

4.º Que este legado consistio n'uma quinta murada, com casas, e parte rustica, no sitio da Cruz da Pedra á Santo Antonio da Convalescença, que depois foi vendida ao Visconde de Carregoso, em 1871, recebendo o preço da venda em inscripções de assentamento computadas no valor de 10:500$ nominaes, sendo 1 de 500$ com o n. 48,298 e 10 de 1:000$ com os ns. 90,765 á 90,774.

5.º Que são patrimonio adquirido por titulo oneroso na constancia do mesmo matrimonio, as inscripções tambem de assentamento, seguintes:

1 de 1:000$. n. 5.205, outra de 500$, n. 36,134 e mais 37 de 100$ com os ns. 2,225, 2,226, 7,597, 21,462, 23,864, 29,683 á 29,688, 32,133, 33,474, 37,752 á 37,754, 51,629, 63,746, 65,894, 65,895, 78,633 á 78,635, 84,375, 91,937, 91,938, 108,566, 113,008 á 113,011, 123,809, 123,090, 125,150, 125,151 132,820 e 132,821.

6.º Que a justificante mãi, no estado de solteira, usava do nome D. Maria da Madre de Deus ou de D. Maria de Assumpção da Madre de Deus Soares, que depois do seu primeiro matrimonio com José Ignacio de Seixas, usava do nome de D. Maria da Madre de Deus Soares Seixas, e que depois do seu 2º matrimonio com Felix Peixoto Marcerlli de Brito e Mello, tem usado dos nomes de D. Maria Soares Peixoto de Brito e Mello, appellidos de sua mãi e seu segundo marido, sendo porém, uma e a mesma pessoa.

E 7.º—Que as duas justificantes são as proprias que estão em juizo. Que aquella citação havia de ser ajuizada na 2ª audiencia, depois de findo o prazo de 30 dias começando a contar-se este da publicação do 2º e ultimo annuncio, e que a audiencia havia de ter lugar no edificio da Boa-Hora da cidade de Lisboa, pelas 10 horas da manhã, declarando se aos citados que as audiencias se fazem em todas as torças e sextas-feiraas de cada semana, não sendo santificados ou feriados, porque sendo o, se fazem nos dias immediatos tudo com a pena de revelia. Este edital tem a data de dezesete de março ultimo, acha-se subscripto pelo dito escrivão do processo e fôra assignado pelo Dr. Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, que, então, era juiz de direito da referida vara. E tendo-se proferido posteriormente no dito processo um despacho mandando completar a citação nos termos do art. 195 § 2º do Cod. do Processo Civil, visto que se não haviam affixado os competentes editaes na porta da casa do ultimo domicilio do Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, fallecido em 14 de janeiro d 1878, na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e bem assim na porta da freguezia da naturalidade do mesmo fallecido, que era na de S. Antonio, ambas da cidade do Recife. Pernambuco, em virtude desse despacho se passou carta rogatoria, pela qual o Dr. João Baptista Dias de Oliveira, juiz de direito da 4ª vara de Lisboa, em nome de S. M. El-Rei, roga ás justiças da cidade do Recife, a que o cumprimento desta haja de pertencer, se dignem dar-lhe o devido e inteiro cumprimento, e em observancia della ordenareis se passem 2 editaes e se publiquem 2 annuncios, no jornal mais lido dessa cidade, nos quaes se especificarão com toda a clareza os pontos essenciaes da justificação, que são os que nesta vão transcriptos, e que já se mencionaram nos editaes e annuncios affixados e publicados no juizo rogante, devendo um dos editaes ser affixado na porta do ultimo domicilio do fallecido, e outro na freguezia da sua naturalidade já acima referidas, devendo declarar-se nesses editaes e annuncios, que a citação será accusada na 2ª audiencia, passado o prazo de 60 dias, desde a affixação, e do 2º annuncio publicado nesse juizo rogado, e cumpridas que sejam estas diligencias, e juntas aos autos a certidão de affixação dos editaes ahi passados com a respectiva copia, e bem assim os 2 jornaes em que forem publicados os annuncios, será tudo devolvido a este juizo rogante, afim de ser juntos ao processo d'onde emanou. Devo assegurar-vos que em casos analogos serão cumpridas as rogativas das justiças desse imperio.

Vai a presente carta assignada pelo conselheiro juiz presidente do tribunal da relação de Lisboa, por onde transitou pela chancellaria e revedoria do mesmo tribunal, tendo sido previamente assignada pelo actual juiz de direito da 4.ª vara da comarca da mesma cidade, acima mencionado, e devidamente subscripta pelo respectivo escrivão.

Dada e passada nesta cidade de Lisboa, aos vinte de agosto de mil oitocentos setenta e nove E eu, José Theophilo de Miranda Leone, escrivão, o escrevi e subscrevi.—João Baptista Dias de Oliveira.—Reconheço o signal supra do juiz e escrivão.—Lisboa, 21 de agosto de 1879.—Em testemunho de verdade.—O tabellião. Joaquim Barreiros Cardozo.—Estava o sello das armas portuguezas. —O vice-presidente, Abilio Maria Mendes Pinheiro.—E sendo a mesma carta rogatoria legalisada pelo consul brasileiro em Lisboa e apresentada neste juizo, foi por mim mandada cumprir por despacho de 12 do corrente mez, em vista do qual o escrivão que esta subscreve, fez passar duas cartas de edictos com o prazo de 60 dias, pelas quaes são chamadas e citadas todas as pessoas incertas que se julgarem com direito a contestar a justificação mencionada na carta rogatoria nesta transcripta, para que compareçam, por si ou por procurador, perante o juizo rogante, a allegarem o seu direito, sob pena de revelia, cuja citação será accusada na 2.ª audiencia passado o referido prazo de 60 dias. Pelo que todas e quesquer pessoas, parentes, amigos e conhecidos lhes paderão fazer scientes do que acima fica exposto ; e o porteiro dos auditorios publicará e affixará a presente na porta da casa do ultimo domicilio do fallecido, outra na da matriz da freguezia da sua naturalidade, e outra por 2 vezes no jornal *Diario de Pernambuco* —Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1879.—Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, a subscrevi.—*Felinto Henrique de Almeida.*

Consulado provincial

Edital—*Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Relação dos contribuintes do imposto de 100$ por hotel e de 60$ por bilhar, na freguezia da Varzea, para o exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Brum	
N. 2. Otto Plessemann, hotel	100$000
N. 2. O mesmo, bilhar	60$000
N. 4. João Pereira dos Santos Farofa	100$000
N. 4. O mesmo	60$000

1ª secção do consulado provincial, 20 de setembro de 1879.

O chefe.
José Xavier Carneiro de Barros Campello.

Relação dos contribuintes do imposto de 80 réis por litro de aguardente consumida na freguezia da Varzea, no exercicio de 1879 a 1880.

Ambolê	
N. 1. Antonio Leoncio da Costa	24$000
Rua do Sol	
N. 17. Henrique Pereira da Silva	32$400
N. 21. Lauriano Rodrigues da Costa	24$000
Rua da Matriz	
N. 2. João Corrêa Loureiro	32$400
Rua de S. João	
N. 5. Joaquim de Paula Ferreira	16$000
N. 13. Domingos Pereira da Silva	24$000
Rua da Larangeira	
N. 15. Francisco Chrispiniano da Costa	24$000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 20 de setembro de 1879.

O lançador,
Landelino de Luna Freire.

Relação dos contribuintes do imposto de 20 por cento da freguezia da Varzea, para o exercicio de 1878 a 1879, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Ambolê	
N. 1. Antonio Leoncio da Costa, taverna	16$800
Rua do Sol	
N. 17. Henrique Pereira da Silva, taverna	19$200
N. 21. Lauriano Rodrigues da Costa, taverna	12$000
Largo da Matriz	
N. 2. João Corrêa Loureiro, taverna	20$000
Rua de S. João	
N. 2. O mesmo, padaria	2[illegible]$000
N. 5. Joaquim de Paula Ferreira, taverna	12$000
N. 13. Domingos Pereira da Silva, taverna	20$000
Rua da Larangeira	
N. 15. Francisco Chrispiniano da Costa, taverna	24$000

1ª secção do consulado provincial, 20 de setembro de 1879.

O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

Relação das alterações da decima urbana da freguezia da Varzea, para o exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Estrada Nova	
N. 113 A. Joaquina Benedicta Vieira da Silva	96$000
N. 115. Francisco de Hollanda Cavalcante	72$000
N. 119 A. Felippe Nery Rodrigues	120$000
N. 125. Antonio Alves Monteiro	24$000
N. 129. O mesmo	120$000
Caxangá	
N. 5. Manoel do Nascimento Vera-Cruz	144$000
N. 15. José Joaquim Alves	200$000
Rua de S. Francisco	
N. 32. Aurelio dos Santos Coimbra	500$000
N. 7. Vicente Ferreira da Costa Miranda	160$000
N. 37. Antonio Maria Carneiro Leão	40$000
Estação	
N. 1. Jacintho Cardozo Pires	144$000
N. 3. O mesmo	192$000
Ilha	
N. 9. Francisco Corrêa de Araujo	20$000
Rua de S. João	
N. 5. José Joaquim Ferreira	72$000

1.ª secção do consulado provincial, 20 de setembro de 1879.

O chefe.
José Xavier Carneiro de B. Campello.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial —O administrador do consulado provincial declara aquem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879. —*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Molestia de canna

A commissão nomeada para o estudo do mal que appareceu nas cannas de algumas propriedades do municipio do Cabo, roga a todos os senhores de engenhos d'aquelle municipio, ou de outro qualquer da provincia que se julgue invadido, o especial obsequio de communicar á commissão a data da apparição do mal em suas terras, a extensão que occupa, o *deficit* que delle possa resultar na safra actual, as variedades de cannas atacadas e quaesquer outras informações que possam habilitar a commissão á satisfazer as exigencias do governo imperial e guial-a no desempenho da ardua tarefa de que se acha incumbida.

As communicações deverão ser endeçadas ao secretario da commissão, na séde da sociedade Auxiliadora da Agricultura, rua 1.º de Março n. 2.

Por ordem da commissão

O secretario,
H. A. Milet.

SOCIEDADE

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

São pelo presente convidados a comparecerem todos os membros effectivos desta sociedade á sessão de assembléa geral, que se effectuará, em cumprimento do art. 29 dos seus estatutos, domingo, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco. 20 de setembro de 1879.—O 1º secretario,

Honorio Silva.

Sociedade Beneficente Conciliação

Tendo-se de proceder á eleição dos membros da nova administração para o futuro anno de 1880, convido a todos os Srs. socios, a comparecerem em a séde da mesma sociedade, domingo, 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para aquelle fim.

Secretaria, 25 de setembro de 1879.—O secretario, *José Carneiro Maciel da Silva.*

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Mercieiros, em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente são convocados os senhores socios a reunirem se na séde social, no dia 30 do corrente, pelas 6 horas da noite, em cumprimento do § 2 do art. 21 dos estatutos que rege esta instituição. Recife, 26 de setembro de 1879. O secretario,

Cenuino José da Rosa.

Gymnasio pernambucano

22 de setembro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio-pensionistas, que da data deste principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que o conselho economico precisa comprar para a companhia de aprendizes artifices, o seguinte :

Bonets para musicos (segundo o modello) 30.
Panno fino azul, metros 67.
Brim pardo, metros 330.
Botões pequenos. de osso, pretos, 120.
Ditos ditos, idem brancos, 600.
Colchetes. pares 30.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 26 de setembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director previno ás costureiras de ns. 133, 134, 135, 137, 138, 140, 143 a 148, 150, 151, 152, 158, 165 a 170, 174, 177, 179, 184, 190, 191, 194, 195, 196, 203, 205, 207 a 210, 212 a 214, 220, 221, 223, 228, 231 a 234, 237 a 240, 242 a 244, 247, 250, 251, 254, 257 a 259, 261, 262, 266, 267, 269, 272 a 275, 277, 278, 279, 281, 282, 286, 291, e de 1 a 15, para que compareçam neste arsenal no dia 29 do corrente, afim de receber peças de fardamento.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambueo, 26 de setembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE SETEMBRO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 3 horas da tarde, cartas ordinarias até as 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade de S. Pedro

A mesa regedora da irmandade de S. Pedro convida a todos os irmãos para que se dignem reunir-se no consistorio da nossa igreja, no dia 2 de outubro, pelas 11 horas da manhã, afim de que em mesa geral se trate de negocio urgente.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Havendo o governo imperial resolvido remetter para esta provincia sementes de cannas das melhores qualidades e bem acondicionadas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia incumbe a distribuição de taes sementes á gerencia desta sociedade.

Devendo ellas aqui chegar de 26 a 28 do corrente, desde já são convidados os senhores agricultores que do favor se quizerem utilisar,

a, em tempo opportuno, entenderem-se com o Sr. gerente, na séde da sociedade, rua Primeiro de Março n. 2, ou na rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Terão a pagar ao thesoureiro da sociedade, o Sr. major Laurentino José de Miranda, unicamente as despezas de armazenagem e de bordo para o armazem, onde serão entregues ditas sementes. Recife, 23 de setembro de 1879.—Por ordem do Sr. gerente, o secretario adjunto,

Antonio Victor de Sá Barreto.

Monte de soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 6 de outubro proximo vindouro.

Cautelas

Ns. 1868, 1883, 1891, 1905, 1915, 1946, 1956, 1975, 1995, 1871, 1884, 1893, 1906, 1916, 1947, 1958, 1979, 1996, 1872, 1886, 1900, 1908, 1930, 1949, 1963, 1980, 2001, 1875, 1888, 1902, 1910, 1931, 1953, 1965, 1987, 2002, 1879, 1889, 1903, 1912, 1932, 1954, 1971, 1990, 2003, 1880, 1890, 1904, 1913, 1933, 1955, 1974, 1993, 2005, 2007.

Recife, 24 de setembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Veneravel irmandade de Santa Anna, erecta na igreja da Santa Cruz.

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 29 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em mesa geral, como determina o art. 44 do nosso compromisso, procedermos á eleição dos funccionarios que recusaram os cargos para os quaes foram eleitos. Consistorio da veneravel irmandade de Santa Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 25 de setembro de 1879.—O secretario interino, *Alfredo Lucio de Castro.*

Hospital portuguez de beneficencia

A junta administrativa, reconhecida aos habitantes desta bella cidade, pelo subido interesse que tomam por tão caridoso estabelecimento, tem a honra de convida-los para no domingo, 28 do corrente, pelas 2 horas da tarde, tomarem parte na continuação do bazar de prendas, iniciado no anterior domingo, por occasião da festa do padroeiro.

Neste bazar estarão expostas muitas prendas que não poderam ser distribuidas no anterior, e serão exhibidas outras novamente offerecidas, sendo todas escolhidas e dignas de apresentação.

O hospital estará igualmente nesse dia franco á concurrencia das pessoas que o quizerem visitar, e durante a tarde e noite, em obsequio e satisfação do publico, tocará peças escolhidas uma musica militar.

Terminado o bazar, será queimado, na rua que conduz ao portão do hospital, um lindo fogo de artificio, offerecido obsequiosamente para maior brilhantismo desta festa beneficente.

A junta, confiada nos nobres sentimentos dos habitantes desta capital, muito espera dos seus esforços humanitarios para a coadjuvarem na missão caridosa que tem a seu cargo.

Recife, 25 de setembro de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Seraphim Alves Rodrigues,
Servindo de secretario.

Irmandade das almas do Recife

Por deliberação da mesa regedora scientifico a todos os irmãos e devotos do archanjo S. Miguel, padroeiro desta irmandade, que segunda-feira, 29 do corrente, terá lugar a sua festividade, constando de missa solemne ás 8 horas da manhã, e ladainha ás 7 da noite, deixando de haver mais pompa em consequencia de se achar em obra a igreja matriz, e juntamente o altar do dito padroeiro. Consistorio da irmandade, 25 de setembro de 1879.

O escrivão,
H. M. da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

GOMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA
THOMAZ PASINI

Sabbado 27

10.ª recita de assignatura

A linda opera de Donizetti em actos:

Lucrecia Borgia

No intervallo do 2.º acto haverá

Dança

A's 8 horas da noite.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 28 do corrente

A's 6 horas

Segunda representação do muito applaudido drama em 6 actos:

Fé! Esperança! Caridade!

Denominação dos actos

1.º O reconhecimento.
2.º O duello.
3.º O desterro.
4.º A caridade.
5.º Assassinato e prisão.
6.º O cadafalso.

Cemeçará ás 6 horas.

NOVO CIRCO DO CAMPO DAS PRINCEZAS

Grande espectaculo para solemnisar o anniversario da lei de emancipação, e honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

Domingo 28

UNICA FUNCÇAÕ

Novidades! Novidades!

Assombro do mundo!
O Novo Sansão!
O Hercules moderno!
O cavalheiro suisso

BATAGLIA

O primeiro lutador do mundo

Premiado e condecorado em diversas escolas da Europa e America, desafiando ao homem mais forte, dando

500$000

de premio a quem o vencer ou fizer os seus trabalhos.

Maravilha! Maravilha!

O HOMEM CANHAO

e sua esposa farão estréa

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000
Meninos menores de 10 annos	500

A's 4 1/2 horas da tarde

O programma será antecipadamente distribuido em avulsos.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

E' esperado dos portes do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

E' esperado da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 1 de outubro, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

LEILAO

O da armação, cofre, moveis e objectos de escriptorio da loja da rua do Livramento n. 16, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar hoje, 27, bem como o resto das fazendas existentes na mesma loja.

Agente Remigio LEILAO

Da armação, generos, e mais utensilios da taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

Hoje

Sabbado 28 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes ou á vontade dos Srs. compradores.

Bom patrimonio LEILAO

De 1 importante terreno, todo murado e arborisado, com 2 casas modernas com frente de azulejo e mais 5 frentes de casas até o respaldo, algumas já com alicerce e terreno que dá mais de 7 casas, sito na Capunga, rua da Graça.

Terça-feira 30 de setembro
A's 11 horas da manhã

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, a importante propriedade acima referida, a qual torna-se recommendavel pela boa localidade e conservação da dita propriedade.

O mesmo agente está autorisado a vender diversos terrenos em Beberibe.

LEILÃO Pelo agente Burlamaqui

Quarta-feira 1.º de outubro

Na rua da Aurora n. 157
ÁS 11 HORAS EM PONTO

Bens deixados pelo fallecido Dr. Raymundo Mendes Vianna

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão os bens que abaixo se seguem:

Um annel com um bonito brilhante.
Um relogio patente inglez, com cadeia.
Um paliteiro com 265 1/2 oitavas de prata.
Uma ferramenta composta de diversas caixas de instrumentos cirurgicos e apparelhos para o mesmo fim.
Duas mobilias de jacarandá, uma nova e moderna e outra usada.
Uma estante de amarello com vidraça.
Uma dita de dito sem vidros.
Um aparador com tampo de pedra e um lavatorio.
Uma mesa elastica com 6 taboas.
Dous lustres de crystal
Duas secretarias novas e uma cadeira de operações
Um apparelho de electro-plate, 1 faqueiro do mesmo metal e uma salva.
Dous aprelhos de porcelana, para jantar, jarros e escarradeiras.
Uma bibliotheca composta de diversos volumes de differentes autores para medicina.
Um tilbury, novo, com todos os arreios e um bom cavallo.
Diversos quadros, mesas, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras cabides, bancos, cadeiras de guarnição, malas para viagem, trem de cozinha e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes no acto do leilão.

Partirá do largo do arsenal de marinha um bond ás 10 1/2 horas da manhã do dia acima, para conduzir gratis aos Srs. concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

Casas

Aluga-se a casa n. 3 á rua da Alegria, n. 4 no Corredor do Bispo, n. 6 á rua do Visconde de Pelotas, e n. 59 á rua de Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Na fabrica de vinagre em Bemfica (Passagem), precisa-se de um bom distillador: a tratar na mesma.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua do Padre Floriano n. 68.

— Quem precisar de uma ama perfeita cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio n. 63.

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10, offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Duque de Caxias n. 66.

— Fugio no dia 16 do corrente, do engenho S. Francisco, da Varzea, o escravo Euzebio, carreiro, cabra, sem barba, secco, estatura regular, muito esperto, falla com a lingua entre os dentes, com 20 e poucos annos, levou chapéo de couro, calça de algodão americano, azul, e facão largo. Gratifica-se a quem o levar ao referido engenho.

— Precisa-se alugar um escravinho de 10 a 15 annos, para serviço interno: na rua da Moeda n. 41.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Quem precisar de um escravo apto para todo serviço domestico, ou para o de plantação, em algum sitio dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher que saiba coser em machina, para casa de familia: na rua do Marquez do Herval n. 10.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua Nova numero 57, loja.

—ALUGA-SE o segundo andar e sotão do sobrado n. 4 da rua do Vigario Thenorio, no Recife: a tratar nesta typographia.

— Aluga-se uma rapariga para casa de pouca familia, ensabôa e engomma: na rua Formosa n. 8.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial

— Aluga-se a loja, caiada e pintada, da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 5, á rua da Moeda, no Forte do Mattos: a tratar na rua da Imperatriz n. 57 ou 86, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Assumpção n. 60.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom e abundante leite, que tenha pelo menos um anno: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, em bôas condições de aceio e muito fresca: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55 1.º andar, ou na rua do Cysne, na rua da Imperatriz n. ...

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

Xarope de Rabano Iodado

PREPARADO A FRIO E CONCENTRADO NO VACUO

DE

GRIMAULT e Cia

Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1876 — VIENNA 1873

O **Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª** é uma feliz combinação do iode com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracio,** cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já depois de mais de vinte annos, este medicamento offerece os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias dos meninos**; é soberano contra as **escrofulas**, o **lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço**, os **tumores**, o **usagre**, e as varias erupções da **pelle**, da **cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **molleza das carnes**, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**.

« Cada vez que o oleo de figado de bacalhau inspira demais desgosto, ou quando não é supportado pelo estomago dos doentes, e sobretudo quando provoca a diarrhea nos meninos, supprir-se-ha com vantagem pelo **Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª.** »

Dr PETIT,
Extracto da *Tribune Medicale* de Paris.

« Fica provado pelos factos chimicos que esta preparação é prescripta nas molestias do peito, escrofulas, o lymphatismo, rachitismo, pallidez e molleza das carnes nos meninos, e em certas affecções da pelle; n'uma palavra, em todas as molestias que provêm d'um vicio no sangue. »

(*Le Scapel Médical Belge*, 1º de fevereiro de 1877).

« Eu não poderia recommendar bastante o **Xarope de Rabano iodado**; emquanto a mim, é um dos mais poderosos medicamentos para as constituições lymphaticas. Ja vi, com a sua influencia, cicatrisarem-se promptamente certas ulceras escrofulosas que nada podia curar, e que resistiram a acção de todos e quaesquer causticos.

Nos meninos, vi affecções tuberculosas dos ossos modificarem-se e curar pela administração do Xarope de Rabano iodado. »

GUESNARD,
Antigo interno dos Hospitaes de Paris, e Medico na Nova-Orleans.

« Damo-nos por feliz podendo assignalar os excellentes resultados que sempre obtivemos com o emprego do **Xarope de Rabano iodado**, como medicamento regenerador, em certas affecções devidas a acrimonia do sangue, quando o iodureto de potassio, a Essencia de Salsaparilha, o Oleo de figado de bacalhau, e mais depurativos em voga eram insufficientes ou não podiam ser supportados pelos estomagos mui delicados. »

Dr A. FAVROT,
Autor do *Traité des maladies des femmes et des affections cancéreuses*.

« O **Xarope de Rabano iodado** exerce a mais feliz influencia sobre as funcções respiratorias. E' util, sobretudo, no principio da tisica pulmonar; a sua acção não é menos efficaz nas affecções escrofulosas e rachiticas. Pois, é um medicamento precioso, cujo sabor não é desagradavel e que o estomago digere facilmente; não podemos, então, recommendar bastante o seu uso. »

Dr E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A menina M..., filha d'um banqueiro, tinha esgotado, desde a idade de cinco annos, toda a serie dos medicamentos antiscorbuticos e antiscrofulosos, sem alcançar o menor allivio. O **Xarope de Rabano iodado** foi prescripto, e depois de empregal-o durante tres mezes com dose de 8 a 10 colheres de chá cada dia, a cura foi completa e radical. »

Extracto do *Jornal Medical de Vienna* (Austria).

Em Paris, casa GRIMAULT e Cia, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro do Dr Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, que não cança o estomago como o *ferro redusido pelo hydrogeneo* e cura rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Irregularidades da menstruação,
Anemia,	Hysteria,
Pobreza do sangue,	Falta de forças,
Dôres d'estomago,	Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curada por meio dos

CIGARROS INDIOS

DE **GRIMAULT e Cia**, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este remedio heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecer completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA CIGARRO TRAZ A ASSIGNATURA GRIMAULT e Cia.

Cada estojo traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.— FRANCISCO Mel da SILVA & Cª.— FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.— J. MAURER, KIRCHOFF Succr.— BARTHOLOMEO & Cª.— HERMES de SOUZA FERREIRA.— FIRMINO & FERREIRA.

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA & C.

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1875

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, ás pessoas fracas, ás jovens chloroticas, anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias. Aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.** » (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.**» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

Para a festa

Aluga-se o predio de um andar n. 63 á rua de S. Bento, em Olinda, com muitos commodos, fresco e com bonita vista: a tratar em Olinda com o Sr. Luiz José Pinto da Costa, á rua da Ribeira, e nesta cidade á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Escrava

Aluga-se uma boa escrava, sabendo lavar, engommar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 4º andar.

Quem precisar

de um bom feitor para sitio ou jardim, chegado ha pouco do Rio de Janeiro, dirija-se á rua do Commercio n. 26 A, que achará com quem tratar.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, ainda entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Agua Florida
Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

O Tempo

Joaquim Ferreira dos Santos, conhecido por Joaquim Berto, preso no domingo como jogador, nunca mereceu a confiança do subdelegado de Santo Amaro, e nem tão pouco é inspector do quarteirão. O *Tempo* foi enganado pelo seu espião.

Os inspectores de Santo Amaro.

DICCIONARIO POPULAR

Historico, Geographico, Mythologico, Biographico, Artistico, Bibliographico e Litterario

DIRIGIDO POR
M. Pinheiro Chagas

Esta importante publicação em fasciculos, assigna-se a 300 réis o fasciculo,

Na Agencia, rua do Vigario n. 29

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE

muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as **doenças do estomago e dos intestinos** (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; é o medicamento, por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depoisde cada refeição-Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.

E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpetrière 1849).

Deve se exigir a assignatura E. BOILLE

Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère

Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.

Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA.

XAROPE E PASTILHAS do Dr CABANES

AFFECÇÕES DO PEITO

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celebridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na tisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito em *Pernambuco* e para as *Provincias do Brazil*

FERREIRA MAIA e Cª, rua do Duque de Caxias.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÕ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**
DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa **efficacia**, nos defluxos, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa) **inflammaçao dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*).— Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

OLEO de FIGADO de BACALHAO NATURAL DE DEROGQUE

OLEO de FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO

EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS. COCHES.
VAPORES. CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA. TORNEIRAS.
TAIXAS. GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR BOMBAS.
RODETES. GUINCHOS.
CRIVACOÈS, PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELBIR [illegible]CA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

Moleque

Precisa-se de um moleque por aluguel para vender na rua, e que seja fiel: na rua da Santa Cruz n. 72.

Precisa se

de uma pessoa livre ou escrava, para vender na rua: quem tiver e quizer, dirijasse á rua Imperial n. 125.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CAMPANHÃ

Aluga-se na Soledade um terreno todo murado e com dous portões, sendo um para a via ferrea do Caxangá, arborisado com algumas fructeiras e uma grande baixa de capim: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Official de barbeiro

Precisa se de um bom official de barbeiro, paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino até 16 annos, que saiba ler, escrever e contar, e de boa conducta, para caixeiro de confeitaria: a tratar na rua do Imperador numero 22, confeitaria do Campos.

Francisco Moreira Alves da Silva

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua familia agradecem ás pessoas que compareceram ao enterro do seu prezado filho Francisco Moreira Alves da Silva; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que por alma do mesmo finado mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Narciso José Monteiro convida os parentes e amigos de seu mui prezado pai, Victorino José Monteiro, para assistirem ás missas e memento, que por alma deste manda resar no dia 29 do corrente, setimo de seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã; e desde já protesta a todos sua eterna gratidão.

A Baroneza de Palmares, seus filhos e genros, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pela alma do Barão de Palmares, no dia 29 do corrente, anniversario do seu passamento, na matriz da Boa-Vista desta cidade, na capella do engenho Cuyambuca e na matriz da cidade de Palmares, pelas 7 e meia horas da manhã.

Commendador João Chrisostomo de Oliveira

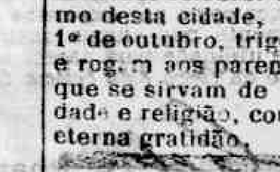

D. Maria Joaquina de Oliveira Lacerda, D. Anna Florencia de Lacerda, D. Maria Christina de Lacerda, bacharel Ignacio Dias de Lacerda, Antonio Joaquim de Oliveira e Oroncio Sampaio, irmãos, sobrinhos e neto, mandam celebrar missas no convento do Carmo desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 1º de outubro, trigesimo do seu passamento; e rogam aos parentes e amigos do finado para que se sirvam de assistir a esse acto de caridade e religião, confessando lhes desde já sua eterna gratidão.

TERRENO

A irmandade das almas, erecta na matriz de Santo Antonio, autorisada pelo Dr. provedor de capellas, vende o terreno que pela passagem da estrada de ferro do Limoeiro, ficou desmembrado do seu sitio na estrada do Maduro; fica mui proximo á Encruzilhada, e tem cerca de 700 palmos de frente, que poderão ser vendidos em 1 ou mais lotes: a tratar na rua Duque de Caxias n. 119.

Aluga-se

na Boa-Viagem um excellente sitio proprio para passar a festa: a tratar nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, de 18 annos para cima e que dê conhecimento de sua conducta: na praça do Conde d'Eu n. 10.

Attenção

De novo pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros que appareça.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

DICCIONARIO POPULAR

Chegaram os fasciculos ns. 135 a 150, e entregam-se aos Srs. assignantes

Na agencia da Empreza

RUA DO VIGARIO NUMERO 29

Pedido

Pede-se aos Srs. L da V. Pessoa e J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86.

MUDOU-SE

A LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador 73, para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos ás 10 horas do dia

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo santo n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisboa, recentemente chegada pelo vapor *Villa de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor.

Pranchões
de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 22

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
F[illegible] mandasse *aquillo* que motiva as [illegible]s que S. S. tem causado, não sa[illegible] gar a que se esteja compondo da[illegible] *ula* para ser cantada, á viola um[illegible] qua[illegible]go será publicada.

ASSUCAR TURBINADO
BRANCO
SOMENOS
MASCAVADO:
PULVERISADO — CRYSTALIDO

Fabricado no engenho Mameluco. Em grosso e a retalho

A' RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 59

Escravos fugidos

Fugiram os escravos Feliciano e Constancio, o primeiro ha mais de dous mezes, e o segundo no dia 19 do corrente; este tem 20 annos de idade, mulato cabra, estatura regular, falta de um dente na frente, secco, cabellos carapinhos; o segundo com 15 annos de idade, feições regulares, nariz um pouco chato, cabellos carapinhos, um pouco grosso, marcas de espinhas no rosto, mulato escuro.

Quem os encontrar, poderá leval os á rua do Imperador n. 30, ou porto do Lasserre n. 19, que será bem recompensado.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

Aos Srs. de engenho

Na olaria de S. Caetano encontra-se sempre em grande quantidade fôrmas, ladrilhos, telhas, etc., etc. de varios tamanhos, offerecendo grande escolha aos compradores, e mais barato do que em outra qualquer parte. Fabrica-se tambem toda a qualidade de obras finas, miudas e de phantasia, sobre encommenda. O proprietario previne que todas as obras levam o sinete da fabrica; e para maior facilidade dos seus freguezes abrio um deposito na rua do Rangel n. 18, para onde poderão ser dirigidas todas as encommendas

Moveis novos e usados

Compra-se, vende se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Attenção

Aluga-se uma escrava cozinheira e muito fiel: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo: a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua de Marcilio Dias n. 90: a tratar na praça simicircular, armazem de farinha n. 51 ao caes do Apollo.

Mudança

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua da Ponte Velha n. 8, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no seu antigo consultorio, á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

Arrenda-se

O GRANDE SITIO DO ABRIGO-VIA-FERREA DE OLINDA

Quem desejar cultivar uma grande propriedade á meia legoa da cidade, recolher grande proveito das arvores fructiferas e viveiros para criar peixe, que o mesmo sitio contém, inclusive o rendimento de cerca de 600 pés de coqueiros e outras arvores e arbustos, que sendo explorados como deve, podem auxiliar para maior resultado, tendo um sobrado para residencia de numerosa familia, com dependencias para hospedes, para escravos, etc., contendo banheiro salgado e doce dentro da propriedade: dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 35, para mais informações.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

COMPRAS

Patacões hespanhóes

Compra-se com bom premio: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador numero 32.

— Compra-se uma caixão proprio para deposito de assucar, sendo bom: na rua da União numero 54.

— COMPRA-SE uma rabeca: na rua larga do Rosario n. 22, loja.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 15, primeiro andar, por bon spreços.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

— Vende se uma parda de 35 annos, cozinha e engomma pouco, sem vicio, pela importancia de 350$; uma outra de 26 annos, preta, cozinha e é boa quitandeira: na rua velha de Santa Rita n. 13

Taverna

Vende se ou dá-se sociedade á pessoa habilitada: a tratar nos Afogados com José Progresso.

— Vende-se uma casa n. 12, á rua do Forte, em S. José, em chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 57, com fundos para a estação da via ferrea do Limoeiro: a tratar na mesma rua n. 139, segundo andar.

— Vende-se cimento verdadeiro Portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

— Vnde-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Vende-se

traves grandes para coberta de casas a tratar na Cambôa do Carmo n. 3.

— Não se tendo effectuado a venda do estabelecimento de molhados, á rua dos Guararapes n. 15, que foi do Constantino R. Mendes por falta de garante n'uma letra, por isto ainda está para se vender.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a 80 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não soffrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias, n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Taverna

Vende-se uma taverna nos Afogados, denominada José Progresso, em condições avoraveis a qualquer principiante.

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras

Quadros de madeira dourada e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.

Fitas de setim de duas côres e escocezas.

Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.

Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.

Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.

Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.

Plumas para chapéos.

Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.

Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos

VENDE
O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 2

Rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

ILEGÍVEL

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobraao e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2

Vende-se

um sobrado de um andar que se acha muito bem conservado, na rua de S. Bento n. 22, em Olinda: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Extraordinario

Pedro Carneiro de Almeida, com casa de cabelleireiro no becco de Santo Amaro n. 40, tem para vender transas de cabellos naturaes, com um metro de comprimento e vende barato a 10$, 11$, 12$, 13$, 14$ e 15$, a ellas, em quanto não se acabam. Faz tambem qualquer trabalho de sua profissão.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lenções e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Transparentes de pinho

O Bazar Victoria, querendo liquidar porção de transparentes de pinho, pintados a oléo, de côr verde, o que ha de mais proprio contra os raios do sol, vende-os por preços muito baratos na rua Nova n. 2.

VENDE-SE

a taverna do Largo do Mercado n. 23, com poucos fundos, tem quintal para guardar cavallos e commodo para pequena familia, o aluguel é commodo, e o motivo da venda é por molestia do dono: a tratar no mesmo.

Luvas de pellica, de camurça e de lã

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro*, ultimamente chegado, um sortimento de luvas de pellica, muito frescas, sendo brancas, pretas e de lindas cores, de 1, 2 e 3 botões, para homem e senhora; de camurça branca e amarella, e de lã, brancas e de cores, e vende na rua Nova numero 2.

Attençao

Vende-se os mais finos artigos de electroplate, constando de ricos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, fructeiras, paliteiros, porta-conservas, trinchantes para peixe, porta-biscoutos, ricos serviços para café, faqueiros, garfos, colheres, lanternas para piano ou gabinete, e outros objectos proprios para presentes, como sejam: ricas caixinhas para joias, enfeites para toileth, jarros para flores, ricas tinturas, pesos para papel, e outros muitos artigos para ornamentação, garantindo-se a qualidade dos mesmos e preços razoaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Nova resolução
OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.
Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.
Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.
Alpaças de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas*.
Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.
Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.
Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.
Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.
Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.
Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.
Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.
Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.
Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.
Meias para homem de 3$ a 10$.
Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.
Bretanha de linho, 24 varas, 20$.
Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.
Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.
Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.
Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.
Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.
Granadines pretas, a 700 rs. o covado.
Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000,
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

CIMENTO

Vende-se cimento verdadeiro portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor *Alice*, vindo de Liverpool, e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

Attenção

Vianna, Christiani & C. avisam aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber um esplendido sortimento de calçados francezes e inglezes, dos fabricantes Miliés, Suzer e Bostock, para os suas lojas de calçados denominadas Chinelo Turco á rua ds Barão da Victoria n. 8, e Botina Franceza á rua do Marquez de Olinda n. 24. Vendem mais barato do que em outra qualquer parte. A elles antes que se acabem.

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Um casal de jumentos

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 16, pode ver-se no Chora Menino n. 1.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Vende-se

uma casa terrea na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47, com porta e janella, em terreno proprio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja de Arthur Augusto de Almeida.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e uniu esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *cataqrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel: mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento do ministerio da agricultura.

(Continuação.)

O senado resolva se esta consideração apresentada pelo nobre ministro deve prevalecer; a commissão não fará cabedal de sustentar a todo o transe esta suppressão, aliás insignificante.

No expediente, a commissão propoz a reducção de 8:350$. O nobre ministro disse que esta reducção não podia ser aceita, pois que estava persuadido de que a commissão a tinha proposto por equivoco, porque não considerou que no balanço a que alludira o de 1875—1876, não se tinha mencionado quantia nenhuma despendida com a publicação do relatorio, por não ter havido durante aquelle exercicio tal despeza.

E' isto verdade, Sr. presidente, mas eu peço licença para mostrar ao nobre ministro os fundamentos que teve a commissão. O senado veja por si como foi decomposta na tabella explicativa do orçamento a verba—Expediente—que na proposta é dotada com a quantia de 36:000$.

« Papel, pennas etc.	11:884$180
« Impressões e encadernações	6:133$300
« Gratificações por trabalhos extraordinarios	5:900$000
« Dita a traductores	1:299$334
« Dita a ordenanças	880$000
« Dita a um continuo	100$000
« Diaria a correios	1:198$000
« Dita a serventes	1:060$000
« Compra de moveis e utensilios	1:462$200
« Dita de livros, mappas, etc.	115$000
« Impressão de leis, relatorios, etc.	75$000
« Publicações	578$000
« Cavalgaduras aos correios	600$000
« Telegrammas	220$400
« Luz, asseio, carretos e outras despezas miudas	4:229$359

Ora vê o senado que pela verba—*Expediente*—são feitas muitas despezas que não sei se posso dizer que são autorisadas por lei, e a somma dessas differentes parcellas importa na quantia que podia ser necessaria para a impressão do relatorio.

Ao menos, pareceu á commissão que 8:000$ podiam ser tirados destas differentes verbas, taes como as das gratificações e outras que não são obrigadas por lei, mas devidas antes á generosidade do ministro do que á direito por parte dos que as percebem.

O nobre ministro não concordou, pois, com a reducção de 19:000$; concorda porém com a de 8:000$. Creio que os meus collegas de commissão não terão duvida em aceitar a reducção nesses termos.

Passou o nobre ministro a considerar a 2.ª emenda da commissão relativa ao imperial Instituto Fluminense de Agricultura. S. Exc. impugna a reducção de 24:000$ proposta pela commissão, baseando-se em que a quantia pedida é exactamente a que se tem despendido com aquelle estabelecimento ha muitos annos.

Creio que S. Exc. labora em engano, o que ficará patente do que passo a dizer.

Senhores, votava-se para a conservação do Jardim Botanico a quantia de 10:000$ a 12:000. Posteriormente o Instituto Fluminense de Agricultura pedio para encarregar-se, ou foi encarregado da conservação daquelle estabelecimento, passando a respectiva verba para o mesmo instituto, que nada perdeu com isso, porque é sabido que ficou de posse dos terrenos e edificios que se tem desapropriado para o Jardim Botanico, e sendo sua propria verba por isso elevada a 24:000$.

Diz, porém, o nobre ministro que esta verba não é a unica despendida com aquelle estabelecimento, porque os 70:000$ da verba constante do § 3.º, que se inscreve « acquisição de sementes e plantas, etc., » são tambem applicados aos serviços do mesmo instituto.

Senhores, não sei se o nobre ministro está bem informado a este respeito; mas creio que, se está, semelhante irregularidade não se praticou sempre Havia verba especial para sementes. Dessa verba era tirada a quantia necessaria para as mudas que, á requisição de paizes estrageiros e de algumas provincias do imperio, o instituto fornecia. Mas, a verba—Sementes— continúa na proposta do orçamento, embora mais reduzida...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Muito mais reduzida.

O Sr. Barros Barreto:—... e o pedido da proposta para o instituto muito mais augmentado.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—O pedido da proposta é menor.

O Sr. Barros Barreto:—Perdão; a tabella explicativa do orçamento diz: (lê.)

« § 3.º Acquisição de sementes e plantas, etc., na —proposta—20:000$, votado para 1878—1879—70:000$.

O pedido é portanto de 20:000$; a verba votada no orçamento, que ainda hoje está em vigor pela prorogativa, é de 70:000$.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Logo vê V. Exc. toda a differença que ha.

O Sr. Barros Barreto:—A tabella diz: [lê].

« A differença de 50:000$ para menos provém de terem passado para os §§ 4.º e 5.º serviços que corriam por esta verba. »

Vejamos quaes são os §§ 4.º e 5.º: [lê]

« § 4.º Instituto bahiano, 20:000$; § 5.º estabelecimento rural de S Pedro de Alcantara, 13:600$. »

A somma destas duas parcellas é de 33:600$; com os 20:000$ pedidos para sementes prefazem 53:600$; a verba pedida para o Instituto sendo de..... 48:000$...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—De 24:000$.

O Sr. Barros Barreto:—Perdão; a verba da proposta.

... Segue-se que, ella tem muito mais com esta divisão de verbas do que tinha quando havia accumulação.

O Sr. João Alfredo:—E' evidente.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—V. Exc. enganase; a verba não augmenta nada absolutamente.

O Sr. Barros Barreto:—Augmenta, Sr. ministro; é facil verificar.

Com a accumulação despendiam-se 94:000$; sendo 70:000$ com a verba acquisição de sementes e plantas, etc., e 24:000$ com a do Instituto Fluminense, ao passo que, com a diminuição agora proposta, despender-se-hão 20:000$ com acquisição de sementes, 20:000$ com o Instituto Bahiano,.... 13:600$ com o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, e 48:000$ com o Instituto Fluminense, parcellas que, sommadas, prefazem a somma de 101:600$. Já vê, pois, V. Exc., que pela proposta, se terá de despender..... 101$600$, quando antes se despendia apenas 94:000$, verificando-se, portanto, em favor do Instituto, um accrescimo de cerca de 8:000$.

Accresce, Sr. presidente, que, como a commissão fez sentir em seu parecer, no relatorio lido pelo nobre ministro, na primeira sessão desta legislatura se diz, encarecendo os serviços que teem sido prestados pelo director do jardim botanico: (lê)

« O jardim Botanico, entregue ao Instituto em virtude do contracto de 17 de agosto de 1861, ha recebido nos ultimos annos melhoramentos notaveis, entre os quaes o augmento da area aproveitada e o nivelamento de todo o terreno, obra orçada em mais de... 100:000$, e na qual *apenas se empregaram, graças á pericia e ao zelo do Dr. Glasl, director do estabelecimento, as sobras do subsidio annual de 24:000$, com que o Estado concorre para mantença do jardim e da fazenda normal* »

Ora, é o proprio ministro quem diz no seu relatorio que com a verba de ... 35:000$, até agora concedida, se tem feito todos estes milagres; e se isto é verdade, porque não é licito recusar credito a informações tão officiaes, por que razão ha de ser essa verba augmentada como a proposta quer e o ministro exige?

S. Exc., procurando justificar a sua repugnancia pela emenda, procurou chamar a questão para o terreno da confiança.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Não, senhor.

O Sr. Barros Barreto:—Perdão; o nobre ministro disse que esse estabelecimento estava a cargo do nosso distincto collega o Sr. Visconde do Bom Retiro, que tem prestado alli muito bons serviços. Não ha quem o conteste; declaro ao nobre ministro que, collocada a questão neste terreno, eu e toda a commissão, estou certo, dariamos não só os 48:000$, mas toda a importancia do orçamento da agricultura, tal é a confiança que nos merece esse illustre cavalheiro.

A commissão, pois, fique bem entendido, não fez questão de confiança, nem com relação ao Sr. Visconde do Bom Retiro, nem com relação ao Sr. presidente do conselho, ou ao gabinete por S. Exc. presidido.

Oppõe-se o nobre ministro á reducção de 60:000$, na verba de 800:000$, pedida para o serviço da illuminação publica.

Sr. presidente, quando assignei o parecer de que se trata, com franqueza o confesso, tive serios receios de que da reducção proposta pela commissão se tirasse uma conclusão que não estava no seu pensamento, e que, em minha opinião, seria uma verdadeira calamidade para a população desta cidade!

Eu me explico. Tendo a commissão fundado essa reducção no menor custo da illuminação publica, facto proveniente das disposições do novo contracto, poderia parecer que ella assim implicitamente dava sua approvação a esse mesmo contrato. Para evitar semelhante illação, que, como já disse e repito, não esteve no animo da commissão, declaro que a base tomada das diposições do contrato novo, provém sómente da circumstancia de não poder a commissão fundar-se no antigo contrato, que já não existia, e tinha sido substituido pelo que ultimamente se fez, e que infelizmente vigora, em virtude do qual ha essa diminuição de 10 % no custo da illuminação publica a que se referio S. Exc.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—O contrato está pendente do exame da camara.

O Sr. Barros Barreto:—Acceito a declaração de S. Exc.; e neste caso permittirá que eu insista pela reducção indicada pela commissão.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—A reducção é no numero dos combustores?

O Sr. Barros Barreto:—Não; é sómente na verba, nada tem que ver com o numero de combustores, quer actuaes, quer os novamente pedidos, reducção fundada na economia que V. Exc. declarou resultar pelo novo contrato da diminuição no custo da illuminação.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]—E' exato.

O Sr. Barros Barreto:—Si o custo da illuminação a gaz era de 570 a... 580:000$000...

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Actualmente é mais. V. Exc. tem o ultimo balanço.

O Sr. Barros Barreto:—Estou me referindo sómente aos 580:000$000 da illuminação a gaz da cidade e não a toda a illuminação, comprehendida a dos suburbios. Si neste custo se diminuir o equivalente a 10 %, tanto relativamente aos combustores como aos duzentos propostos, teremos que haverá uma reducção de 60:000$. que é exactamente a que propõe a commissão no total de 800:000$000 destinados a toda a illuminação. Nada é mais razoavel.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho];—Eu não faço questão da verba; e disse que não podia marcar o *quantum*, á vista do progresso que vai tendo a edificação na cidade,

O Sr. Barros Barreto:—O nobre ministro procurou tambem impugnar a emenda, baseando-se na differença do cambio; mas devo observar que essa differença está considerada na addição de cerca de 90:000$, que figura no total da verba.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] dá um aparte.

O Sr. Cruz Machado:—O calculo é perfeito, salvo si se quer o augmento da verba para augmentar a illuminação.

O Sr. Barros Barreto:—Para este caso já na verba actual está consignado augmento correspondente a 200 combustores na cidade e outros tantos nos suburbios; e se as exigencias do serviço forem além dessas previsões, recorrerá o nobre ministro, como é de seu dever, aos meios legaes, pedindo opportunamente os fundos necessarios ao poder competente. A necessidade, ainda mais provada, de augmento de illuminação não justifica nenhuma despeza alem da autorisada. Restrinja-se S. Exc. á verba votada, e vá de futuro attendendo, como fôr possivel, ás necessidades que sobrevierem.

O Sr. Caasansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—E' por isso que faço questão da verba.

O Sr. Barros Barreto:—Passo a outro ponto: garantia de juros ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.

A commissão propoz que se fizesse nesta verba, que é de 1,273:331$ a reducção de 100:000$. A isso se oppoz o nobre ministro, dizendo que o augmento da renda das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco era todo occasional.

O Sr. Consansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Não ha uma base certa e permanente.

O Sr. Barros Barreto:—Creio que o nobre ministro, quanto á estrada de ferro de Pernambuco, não tem razão.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Eu faço os mais ardentes votos pela sua prosperidade.

O Sr. Barros Barreto:—Naquella estrada, o augmento de renda tem sido progressivo e constante.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—V. Exc. não deseja mais do que eu o seu progresso; faço votos para que augmente sempre.

O Sr. Barros Barreto:—Na synopse do exercicio de 1877—1878 se vê que foi apenas despendida por esta verba a quantia de 1,107:500$. Fazendo-se a reducção de 100:000$ proposta pela commissão, a verba descerá a 1,173:000$, e, pois, a differença entre a quantia proposta pela commissão e a despendida no exercicio de 1877—1878, será apenas de 20 e poucos contos de réis.

A reducção, portanto, é tão insignificante, que o nobre ministro não tem razão na sua repugnancia.

O meio, senhores, de que o nobre ministro deve lançar mão para que não falhe o calculo da commissão, isto é, o augmento da renda nas estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, consiste em fazer S. Exc. com que os empreiteiros dessas estradas activem os trabalhos, em que já se tem consumido mais de tres annos, sem que no entanto esteja entregue ao trafego um só kilometro, ao contrario do que se passa na sua estrada de Baturité, na qual se tem conseguido milagres em poucos mezes.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] dá um aparte.

O Sr. Barros Barreto:—Eu não sei de quem é a culpa, a não ser dos empreiteiros.

O Sr. João Alfredo:—Despedio-se da de Pernambuco um bom engenheiro que fiscalisava zelosamente as obras.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Foi essa fiscalisação que embaraçou o andamento das obras.

O Sr. Barros Barreto:—Passou S. Exc. a impugnar uma das mais importantes emendas da commissão, a que se refere a diminuição de 783:250$000 na quantia de 5,783:000$000 destinada ao costeio da estrada de ferro de D. Pedro II, dizendo que a commissão se tinha equivocado. Vou demonstrar a S. Exc. com as tabellas explicativas do orçamento que tal equivoco não houve.

Permitta o senado que para isso eu entre agora na parte mais arida das considerações que me propuz fazer, que é a de algarismos. Eis aqui um extracto das tabellas explicativas do orçamento na parte concernente a estrada de ferro D. Pedro II. O pedido de.... 5,783:000$ é justificado do modo seguinte (lê):

§ 3.º Estrada de ferro D. Pedro II.

Administração central

1. Directoria, 13 empregados	13.699$000
2. Contabilidade central, 5 empregados	14.730$000
3. Thesouraria, 6 empregados	18.423$000
4. Almoxarifado, 5 empregados	13.180$000
5. Telegrapho, 44 empregados	59.580$000
6. Trafego, 52 empregados	88.328$000
7. Estação central, 81 empregados	99.577$400
8. Estações de 1ª classe, 21 empregados	36.080$000
9. Ditas de 2ª, 11 empregados	21.800$000
10. Ditas de 3ª, 43 empregados	73 080$000
11. Ditas de 4ª, 27 empregados	43:950$000
12. Paradas, 4 empregados	5.980$000
13. Conductores, 81	118.687$000
14. Via permanente, 57 empregados	116.636$000
15. Locomoção, 22 empregados	43.720$250
Estas parcellas sommam	797.450$650

Estas differentes parcellas sommam 797:450$650, ás quaes accrescem as seguintes [lê]:

Ao n. 4. Almoxarifado.—Auxiliares, trabalhadores e guardas	29.983$200
Ao n. 5. Telegraphos.—Gratificações por serviços extraordinarios, fretes, descargas, carretos, gaz e publicações	400.000$000
Ao n. 7. Estação central.—Guardas, feitores, guardas chaves, guardas cancellas, trabalhadores, etc.	160.000$000
Ao n. 8. Estações de 1ª classe.—Machinistas, ajudantes, guardas, vigias, guardas chaves, guardas freios e serventes nas quatro estações	68.631$200
Ao n. 9. Ditos nas de 2ª classe	34.157$600
Ao n. 10. Ditos nas de 3ª classe	54.787$200
Ao n. 11. Ditos de 4ª classe	40.185$600
Ao n. 12. Ditos nas paradas	6.489$600
Ao n. 14. Via permanente.—Mestres de linha, guardas rondantes, feitores, trabalhadores e operarios	895.000$000
Ao n. 15. Locomoção.—Pessoal das officinas do Engenho de Dentro: torneiros, limadores, carpinteiros, pedreiros, caldeireiros, fundidores, pintores, guardas, trabalhadores, ferreiros, modeladores, foguistas	546 500$000
Obras novas.—Inclusive 413:250$400 para conclusão da estação maritima da Gambôa	600.000$000
Material e expediente.—Trilhos, dormentes, etc., para a via permanente, combustivel, utensilios, ferramentas, materia prima, novos apparelhos, lubrificantes para locomoção, expediente e despezas não previstas	2.151:064$950

Estas addições, que importam em 4,986:799$350, sommadas com . . . 797:450$650 daquellas parcellas relativas ao pessoal technico e administrativo, dão o total da verba da proposta.

Aceitando estas bases tiradas de documentos insuspeitos, porque são officiaes, passo a mostrar que certos serviços estão dotados com um excesso injustificavel, o que levou a commissão a fazer diversas reducções.

Começarei pelo telegrapho:

Para este serviço, além da quantia destinada ao pessoal que se compõe de 44 empregados, e importa em 59 contos quinhentos e tantos mil réis, pede-se mais 400:000$000 para gratificações, fretes, carretos, gaz e publicações.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—400:000$000? !

O Sr. Barros Barreto:—E' o que consta da tabella explicativa.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Essa tabella é do thesouro?

O Sr. Barros Barreto:—Sim, senhor.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Ha perfeito engano nesta tabella.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Então, vejo que o thesouro continúa a fazer balanços falsos.

O Sr. Barros Barreto:—A commissão não podia tomar por base de seu trabalho outros documentos senão os fornecidos pelo thesouro, que é exactamente a fonte de onde provêm as referidas tabellas?

O Sr. João Alfredo:—O caso é de chamar se a autoria o Sr. ministro da fazenda; os documentos do thesouro não são bons.

O Sr. Barros Barreto:—Vejamos agora o que se dá a respeito de outros serviços (lê):

Estação central.—Além de. . . . 99:577$400, vencimento de 81 empregados, pede-se mais 160:000$ para guardas, feitores, etc.

— Estação de 1.ª classe.—Além de 36:080$, pede-se mais 68:631$200, e do mesmo modo se procede quanto ás estações de outras classes.

— Via permanente.—Além de. . . 116:636$, pede-se mais 895:000$000.

— Locomoção.—Além de 43:520$, pede-se mais 546:500$000.

E para os serviços—Material e expediente, etc.—pede-se a enorme quantia de 2,151:064$950 rs., quando de documentos officiaes consta que existem materiaes em ser no valor de mais de 2,000:000$!

Ha, portanto, sem a menor duvida, quantias excessivas, considerados os serviços a que se destinam, e foi fundada nessa observação que a commissão propoz a reducção que aliás não está ainda em proporção com taes excessos.

Já vê, portalto, o nobre ministro que a commissão não se enganou.

O Sr. Cansansão de Sininbú (presidente do conselho):—O que eu disse foi que uma parte do credito que se tinha dado para essas obras a commissão calculou como se tivesse sahido das obras do exercicio anterior. Essas teem um credito especial.

O Sr. Barros Barreto.—Se tem um credito especial, como está incluida no orçamento ornidario? Então ha duplicata de creditos.

Como ia dizendo, já vê o nobre ministro que não houve erro nos calculos da commissão, e que ella teve bons fundamentos para a reducção que propoz. Para que seja procedente a impugnação feita pelo nobre minisrro, é preciso que S. Exc. justifique essas parcellas exessivas e venha dizer ao senado que circumstancias podem explicar os pedidos de 600:000$000 para « obras novas », de 2,151:064$950 para « material e expediente », que profunda alteração, que novo e immenso desenvolvimento teve o serviço do telegrapho da estrada de ferro para pedir-se para elle a avultadissima quantia de quatrocentos e cincoenta e tantos contos de réis.

Sim, repito, a commissão não errou em seus calculos; ao contrario, fundou-se nas tabellas demonstrativas.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Essa tabella não tem exactidão: a estrada de ferro forneceu tabella muito differente.

O Sr. Barros Barreto:—Póde ser assim; mas sendo documento official, com ella justifico perfeitamente a commissão.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Barros Barreto:—E, aceitando a asseveração que o nobre ministro faz de que não é exacta a tabella do thesouro, perguntarei: é tambem inexacto o relatorio do director da estrada de ferro D. Pedro II?

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Não, senhor.

O Sr. Barros Barreto:—Pois eu vou mostrar com esse relatorio que a reducção proposta pela commissão é insignificante e póde ser muito maior.

No relatorio do anno de 1878 apresentado ao Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, pelo engenheiro Passos e impresso na typographia Nacional em 1879, lê-se o seguinte á pag. 16 (lê):

« A despeza de custeio, por conta do credito ordinario, deve ser proximamente de 5,300:000$, não incluindo as despezas por conta de creditos extraordinarios com augmento do material rodante, construcção da estação de obras complementares na linha do centro e ramal de Santa Cruz.

E na pag. 17 lê-se mais (lê):

« E' preciso considerar somente as despezas ordinarias, excluindo, portanto, as importancias de renovação da via permanente, grandes reparações e reconstrucções de obras e material roeante, etc., etc. »

Note-se que o proprio director reconhece que naquella despeza de. . . . 5,300:000$ não devem ser incluidas as que foram feitas com esses serviços extraordinarios, como se vê das seguintes palavras:

« Assim, da despeza total da estrada de ferro D. Pedro II em 1878 deduzio-se:

Importancia de grandes reparações e reconstrucções do material rodante	417:135$997
Idem de reparações extraordinarias e reconstrucções de obras e edificios	260:261$293
Idem da renovação da via permanente (além da que seria necessario para a conservação ordinaria da mesma)	700:000$000
Total reduzido	1,372:387$290

Atatida a somma destas parcellas da quantia de 5,300:000$, que na opinião do respectivo director, é a importancia do custeio da estrada de ferro, a reducção é muito maior do que a proposta pela commissão, que não aceitou como ordinarias despezas devidas á força maior e outras completamente alheias ao custeio.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Apoiado; nem se repetem todos os annos.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Mas donde se ha de tirar o dinheiro para fazer esses reparos? Para que a despeza se eleve muito, basta que haja um anno chuvoso, como o anno atrazado, motivando desmoronamentos como os que houve na linha de S. Paulo.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXIX

DEITAR AS REDES

[Continuação do n. 221]

II

O ENCONTRO

O velho ouvio sem duvida o ruido dos vestidos e ergueu os olhos.

— Ah! é a menina!—disse elle.

A bailarina parou, e levou a mão á fronte.

No rosto notou-se-lhe certa perturbação fingida, como pretendendo exprimir que a contrariava aquelle encontro.

— Não pensava encontral-o — disse Marieta—Não consegui dormir toda a noite, e sahi do quarto logo que a luz da aurora penetrou pelas minhas janellas.

— Está incommodada?

— Não, felizmente; mas estou triste ha dias. Ernesto está a acabar e...

Marieta interrompeu-se, enxugou uma lagrima e guardou silencio.

— E' verdade, Ernesto está a acabar. A sciencia nada póde contra tão terrivel mal. Pobre rapaz!

Entre os dous interlocutores houve uma pausa.

Afinal, Marieta, suspirando e deixando assomar aos labios um sorriso triste e melancolico, accrescentou:

— Deus assim o quer, conformemonos com a sua vontade.

— Assim é: quem póde contrariar os decretos do Altissimo? Ninguem.

— Mas eu estou-o entristecendo com as minhas palavras.

— Não, minha filha: ha já tempo que perdi o meu proverbial bom humor. Eu tinha dado vulto a certas illusões! Depois de haver passado quarenta annos isolado n'um canto da America, voltei a Hespanha, encontrei Ernesto e disse commigo: « Já tenho um filho para me fazer companhia na velhice, um filho que ature as minhas rabujices, e que dê algum calor ao lar d'um solteirão.» Mas esse filho está a morrer, e eu fico ameaçado outra vez d'um futuro de soledade.

— Ah! o senhor, é um anjo, D. Joaquim, um anjo!—exclamou Marieta, pegando n'uma das mãos do milionario e cobrindo-a de beijos e lagrimas.

— Um anjo, não; um homem de bem, talvez, minha filha. Mas a menina sahio para passeiar e eu tambem. A manhã convida nos com a sua briza suave e o céo azul. A menina, segundo creio, madrugou com o fim de passeiar e eu tambem. Encoste-se ao meu braço, e conversemos dos nossos pezares.

— Aceito com muito gosto. Depois de tudo, o mar não é mais do que o eterno emblema da nossa vida. O incessante movimento das ondas, tem o que quer que seja da agitação humana; as ondas nascem, crescem e morrem na praia... Vamos.

Marieta apoiou-se ao braço de D. Joaquim e ambos se encaminharam para a beira do mar.

Ao principio, caminhavam guardando o mais profundo silencio. Parecia que as suas almas embevecidas na contemplação daquella formosa manhã, só tratavam de admirar a formosura do céo e a limpidez do vasto horisonte.

De vez em quando, do peito de Marieta escapavam-se suspiros entrecortados, e a cabeça da formosa bailarina encostava-se ás vezes, ligeiramente, ao hombro do seu companheiro de passeio.

D. Joaquim estremecia sempre que os formosos cabellos de Marieta lhe pousavam sobre o hombro.

Marieta, apezar do seu silencio e dos seus suspiros, estudava a impressão que ia causando no millionario.

De repente, D. Joaquim parou. Tinham chegado a um ponto da praia onde havia uma pequena rocha de molde a offerecer assento.

O sol, naquelle instante, principiava a elevar-se desde o fundo do mar, e ao longe viam-se cruzar alguns navios, cujas velas, enfunadas pela briza, levavam talvez a longinquas praias as esperanças de muitas familias.

Marieta, minha filha, não acha que d'aqui se gosa um soberbo ponto de vista?

— Oh! o panorama é encantador!

— Então, vamos descançar aqui alguns momentos. Vê aquelle bonito brigue que sahe do porto de Alicante? Talvez navegue com destino ás praias americanas. Quem sabe se o seu fim será o fundo do mar?!

E o ancião, sentando-se no sitio que tinham escolhido para descançar, ficou a contemplar aquelle galhardo barco, que com todo panno se afastava magestosamente da terra.

III

A' BEIRA MAR

Marieta não ousou interromper a doce meditação do velho.

Sentada ao lado delle, contemplava aquelle bonito brigue que, impellido pela briza de terra, se ia alongando da praia.

Quem póde comprehender as esperanças, as risonhas illusões, os famosos sonhos dourados que um navio encerra?

Os tripolantes, que olham com desdém para o rigor da tempestade que lutam com os elementos, tem cada uma um cerebro que pensa, e um coração que palpita.

As suas viagens duram, ás vezes, annos inteiros. Milhares de legoas os separam das familias, que os viram partir com as lagrimas nos olhos, e que, animados pelo sagrado fogo da fé, pelo sopro vivificador da esperança, esperam uma, e outra, e outra noite o regresso do marinheiro, encommendando a sua vida ao Deus dos seus maiores.

E este marinheiro que, obedecendo á terrivel maldição do Génesis, se vê obrigado a ganhar o seu sustento e o da sua familia, por meio do trabalho, ao atravessar sereno essas immensas solidões de agua e céo, canta nas suas horas de triste melancolia, ao amor, ao lar, á fé, á esperança, á bemdita terra onde tem o seu ninho.

Elle tambem vê morrer um sol e nascer outro, formar-se um temporal, lutar para se defender delle, chegar a bonança, enxergar o porto salvador, passar noites e dias, mezes e annos pensando no canto da terra onde o espera sua mãi, sua esposa, um filho, um lar abençoado!

Ah! quem sabe que esperanças e illusões encerra um navio? E quantas vezes o perfido elemento tem devorado com a sua insaciavel sede de victimas, o fragil batel cheio destas esperanças, destas illusões, que não chegaram a realisar se!

Vós, pobres marinheiros, como os israelitas, no instante de serdes tragados pelo mar, dirigireis, sem duvida, o olhar para o ponto do horisonte, onde se encontra o sitio habitado pelos entes queridos, que vos encheram de lagrimas e beijos o rosto no momento da partida, e enviando-lhe um adeus eterno, fechareis os olhos ante o pesado somno da morte!

....

D. Joaquim continuava contemplando o brigue e talvez dedicando uma recordação ás praias americanas, onde quarenta annos antes tinha chegado pobre, e onde havia enriquecido.

Por fim, desviou os olhos do mar e fitou-os na sua companheiro.

Marieta chorava.

Aquellas lagrimas commoveram vivamente o honrado velho.

— Vamos, Marieta—disse-lhe elle—não viemos aqui para chorar, mas para gozarmos do puro ambiente da manhã, deleitando nos na contemplação de um bello horisonte.

— Sim... é verdade... eu não queria chorar, mas as lagrimas acodem-me aos olhos a meu pezar; e vendo aquelle brigue que se afasta, sinto tambem afastarem-se-me as esperanças.

— Como, filha! Tão nova e sem esperanças?

— E' que eu tambem, como o senhor, sonhei um momento n'uma familia, e esse sonho desappareceu, ou para melbor dizer, desvaneceu-se.

E Marieta deixou cahir a fronte sobre as palmas das mãos e continuou chorando.

[*Continuar-se ha*]

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxia n: 42